



---

QUADRO DE PARCERIA ENTRE O GOVERNO DE ANGOLA E O  
SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS (UNPAF)

2015 – 2019

# Índice

	Página
Acrónimos e siglas	iii
Resumo Executivo	vii
1. Contexto	1
1.1 Angola: Desenvolvimentos recentes e desafios de médio prazo	1
1.2 As Nações Unidas no contexto Angolano	2
2. A Parceria entre Angola e as Nações Unidas 2015-2019	3
2.1 A lógica de Parceria	3
2.2 Objectivos do Quadro de Parceria para o Desenvolvimento das Nações Unidas (UNPAF 2015-2019)	3
2.3 Processo de elaboração do Quadro de Parceria para o Desenvolvimento das Nações Unidas (UNPAF 2015-2019)	4
2.4 Alinhamento do contributo das Nações Unidas com as prioridades nacionais	5
2.5 Áreas Estratégicas de Parceria entre a República de Angola e as Nações Unidas	6
2.5.1 Desenvolvimento Humano, Social e Equitativo	6
2.5.1.1. Saúde	6
2.5.1.2 Educação	7
2.5.1.3 Protecção Social	8
2.5.2 Estado de Direito e Coesão Nacional	10
2.5.2.1 Participação Cívica e Governação	10
2.5.2.2 Direitos Humanos & Acesso à Justiça	11
2.5.3 Desenvolvimento Económico Inclusivo e Sustentável	12
3. Estimativa dos recursos requeridos	15
4. Implementação, coordenação, monitoria e avaliação	16
4.1 Implementação e Coordenação	16
4.1.1 Execução e regras de gestão do UNPAF 2015-2019	16
4.1.2 Meios de Implementação e fiscalização	16
4.2 Monitoria & avaliação	17
5. Anexos	18
5.1 Anexo I – Matriz de resultados do UNPAF 2015-2019	18
5.2 Anexo II – Tabela de Alinhamento entre os Objectivos do Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e o contributo das Nações Unidas	38
5.3 Anexo III – Fontes de informação	48

## Acrónimos e Siglas

<b>ACDH</b>	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
<b>ACNUR</b>	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
<b>ACP (CCA)</b>	Análise Comum de País
<b>ACP</b>	Grupo de Estados da África, Caraíbas e Pacífico
<b>Angola</b>	República de Angola
<b>ANR</b>	Agências Não Residentes
<b>APE</b>	Acordo de Parceria Económica
<b>BAD</b>	Banco Africano de Desenvolvimento
<b>BNA</b>	Banco Nacional de Angola
<b>BM</b>	Banco Mundial
<b>CAT</b>	Convenção contra a Tortura
<b>CDC</b>	Convenção sobre os Direitos da Criança
<b>CEDAW</b>	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
<b>CERD</b>	Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial
<b>Comité CEDAW</b>	Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres
<b>Comité CERD</b>	Comité para a Eliminação da Discriminação Racial
<b>Comité DESC</b>	Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais
<b>Comité DH</b>	Comité dos Direitos do Homem
<b>Comité dos Direitos dos Migrantes</b>	Comité para a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias
<b>Convenção contra os Desaparecimentos Forçados</b>	Convenção Internacional para a Protecção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados
<b>Convenção sobre os Direitos dos Migrantes</b>	Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das Suas Famílias
<b>CSIS</b>	Centro para Estudos Estratégicos e Internacionais
<b>DNES</b>	Direcção Nacional do Ensino Superior
<b>DPARS</b>	Direcções Provinciais de Assistência e Reinserção Social
<b>ECOSOC</b>	Conselho Económico e Social das Nações Unidas
<b>ECP</b>	Estratégia de Combate à Pobreza
<b>FAD</b>	Fundo Africano de Desenvolvimento

<b>FAO</b>	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
<b>UNFPA</b>	Fundo das Nações Unidas para as Populações
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>GEF</b>	Fundo Global para o Meio Ambiente
<b>GEPE</b>	Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística
<b>RDH</b>	Relatório de Desenvolvimento Humano
<b>IBEP</b>	Inquérito Integrado ao Bem-Estar da População
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IFAD</b>	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INFQ</b>	Instituto Nacional de Formação de Quadros
<b>IAEA</b>	International Atomic Energy Agency (Agência Internacional de Energia Atómica)
<b>MAPTSS</b>	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
<b>MAT</b>	Ministério da Administração do Território
<b>MED</b>	Ministério da Educação
<b>MF</b>	Ministério das Finanças
<b>MINAGRI</b>	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>MINAMB</b>	Ministério do Ambiente
<b>MINARS</b>	Ministério da Assistência e Reinserção Social
<b>MINCO</b>	Ministério do Comércio
<b>MINFIN</b>	Ministério das Finanças
<b>MINFAMU</b>	Ministério da Família e Promoção da Mulher
<b>MIND</b>	Ministério da Indústria
<b>MINEC</b>	Ministério da Economia
<b>MINHOTUR</b>	Ministério da Hotelaria e Turismo
<b>MININT</b>	Ministério do Interior
<b>MINJUD</b>	Ministério da Juventude e Desportos
<b>MINJUS</b>	Ministério da Justiça
<b>MINTRANS</b>	Ministério dos Transportes
<b>MIREX</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>MOC</b>	Comitê de Supervisão e Monitoramento
<b>MPDT</b>	Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
<b>M &amp; A</b>	Monitoramento e Avaliação
<b>NEPAD</b>	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África

<b>NBSAP</b>	Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade
<b>OCHA</b>	Gabinete para a Coordenação dos Assuntos Humanitários
<b>ODM</b>	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
<b>OGE</b>	Orçamento Geral do Estado
<b>OIM</b>	Organização Internacional para as Migrações
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>ONUSIDA</b>	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA
<b>PAM</b>	Programa Alimentar Mundial
<b>PDMPSA</b>	Plano de Desenvolvimento de Médio Prazo do Sector Agrário
<b>PF CEDAW</b>	Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIDCP</b>	Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
<b>PIDCP</b>	Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
<b>PIDESC</b>	Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais
<b>PIDESC</b>	Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais
<b>PLERNACA</b>	Plano Estratégico da Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola
<b>PMFP</b>	Plano Mestre da Formação de Professores em Angola
<b>PND</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento
<b>PNFQ</b>	Plano Nacional da Formação de Quadros
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>RDC</b>	República Democrática do Congo
<b>SADC</b>	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
<b>SNU</b>	Sistema das Nações Unidas em Angola
<b>TPI</b>	Tribunal Penal Internacional
<b>TRCS</b>	Termos de Referência para Consultas Sectoriais
<b>UA</b>	União Africana
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UNCTAD</b>	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
<b>UNDAF</b>	Quadro de Assistência das Nações Unidas em Angola
<b>UNDG</b>	(Grupo De Desenvolvimento das Nações Unidas
<b>UNECA</b>	Comissão Económica das Nações Unidas para África
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância

<b>UNIDO</b>	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
<b>UNODC</b>	Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
<b>UN Habitat</b>	Programa das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos
<b>UN Women</b>	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e a Capacitação das Mulheres
<b>UPR</b>	Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos da ONU

## **Página de Assinatura**

O presente Quadro de Parceria Entre o Governo de Angola e o Sistema das Nações Unidas (UNPAF) 2015-2019 constitui a base das intervenções das Agências do Sistema das Nações Unidas em contribuição às prioridades nacionais de desenvolvimento estabelecidas no documento Angola Visão 2025 e no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017.

Este documento foi elaborado com a liderança do Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial e é o resultado de um processo exaustivo de consultas com os Ministérios sectoriais, sociedade civil, sector privado e outros parceiros de desenvolvimento.

As partes assinantes endossam o UNPAF e assumem o compromisso de promover uma cooperação sólida e uma parceria eficaz no sentido de atingir os objectivos preconizados e assim contribuir para o desenvolvimento humano, equitativo e inclusivo em prol de todos os Angolanos.

-----  
Sra. Maria do Valle Ribeiro  
Coordenadora Residente da ONU e  
Representante Residente do PNUD

-----  
Sr. Job Graça  
Ministro do Planeamento e  
Desenvolvimento Territorial

## Agências do Sistema das Nações Unidas

-----  
Sra. Kourtoum Nacro  
Representante do UNFPA

-----  
Sr. Hans Lunshof  
Representante do ACNUR

-----  
Dr. Hernando Agudelo  
Representante da OMS

-----  
Sr. Samuel Harbor  
Director do PNUD

-----  
Dr. Francisco Songane  
Representante do UNICEF

-----  
Sr. Mamoudou Diallo  
Representante da FAO

-----  
Sra. Tsemo Sihaka  
Coordenadora da ONUSIDA

-----  
Sr. Loitéohin Félix Ye  
Representante Regional da UNESCO

-----  
Sr. Tomas Da Vera Cruz  
Director Regional Interino, ILO

-----  
Sra. Yanine Poc  
Representante Regional, Escritório do  
Alta Comissária dos Direitos Humanos

-----  
Sra. Cecília Ngenga  
Representante Regional da UNEP

-----  
Sr. Mathias Spaliviero  
Director Regional do UN Habitat

-----  
Sr. Ignacio Leon-Garcia  
Representante Regional , OCHA

-----  
Sr. Salvatore Sortino  
Representante da IOM

-----  
Sr. Dazhu Yang  
Director, Departamento de Cooperação Técnica  
Divisão de África, IAEA

## Resumo Executivo

Para a República de Angola, o Quadro de Parceria Entre o Governo de Angola e o Sistema das Nações Unidas (UNPAF) representa o quadro orientador das intervenções das agências da ONU, residentes e não residentes, que constituem a Equipe de Agências da ONU em Angola (UNCT).

O UNPAF constitui um instrumento estratégico de apoio às linhas de orientação e políticas nacionais do Governo de Angola, direccionado para a obtenção de resultados. O presente documento tem como base a avaliação comum do país efectuada pelo SNU e reflecte uma nova filosofia de parceria para o desenvolvimento, em sintonia com os actuais contextos, nacional e internacional.

O apoio das Nações Unidas ao processo de desenvolvimento em Angola é orientado pelos documentos estratégicos nacionais, nomeadamente a Lei Constitucional de Angola, a Estratégia Angola 2025 e o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017, que garantem a todos os cidadãos uma abordagem inclusiva para a redução da pobreza, com base nos direitos humanos prestando particular atenção aos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Após mais de uma década de paz com níveis elevados de crescimento económico e investimentos maciços em infra-estruturas, o Governo de Angola fixou um conjunto de prioridades orientadas para a promoção do desenvolvimento humano, inclusivo e sustentável, baseado na estabilidade, no crescimento económico e no emprego. Em relação aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs), foi feito considerável progresso, nomeadamente na educação primária universal e na promoção da igualdade de género, como resultado dos investimentos feitos pelo Executivo nestes sectores.

As Agências das Nações Unidas têm dado um contributo especial para a concretização dos ODMs em Angola, devido as suas vantagens técnicas comparativas. Este valor acrescentado concretizou-se através de um reforço da coerência e coordenação das intervenções do SNU, e advém de uma cobertura geográfica permanente regional e global, da mobilização para a aplicação local dos conhecimentos globais e de soluções inovadoras para os desafios complexos do desenvolvimento, do compromisso efectivo com a promoção da apropriação nacional do processo de desenvolvimento, e do posicionamento singular do SNU enquanto conselheiro de políticas e parceiro de implementação do Governo, da sociedade civil e do sector privado em Angola.

O UNPAF (2015-2019) foi desenvolvido em torno das Prioridades Nacionais do Governo, estabelecidas no PND (2013-2017).

No contexto de uma crescente afectação orçamental do Governo aos sectores sociais, as Nações Unidas estão empenhadas em apoiar a apropriação e liderança nacional da agenda de reformas institucionais, e contribuir para uma maior eficácia e impacto do desenvolvimento, tirando partido das vantagens comparativas da Organização, com uma forte aposta no desenvolvimento de capacidades do país para promover o desenvolvimento humano.

Com base num entendimento comum da situação e dos desafios do país e alinhado com o ciclo de programação nacional para garantir o suporte ideal para o Governo, o UNPAF identifica um conjunto de prioridades que visam contribuir para a consolidação do desenvolvimento equitativo, inclusivo e integrado do país, cuja ambição legítima é graduar de país menos avançado (PMD) e alcançar um índice médio de desenvolvimento humano (IDH). Estas prioridades estão centradas em torno de três áreas estratégicas de parceria (AEP):

- 1 - Desenvolvimento Humano, Social e Equitativo;
- 2 - Estado de Direito e Coesão Nacional;
- 3 - Desenvolvimento Económico Inclusivo e Sustentável.

Os temas da informação para o desenvolvimento, género, juventude e HIV/SIDA e do apoio aos esforços nacionais para a sua graduação a país de rendimento médio, identificados como desafios nas prioridades do país, foram incorporados nas três áreas estratégicas de parceria fixados pelo UNPAF. Os resultados enunciados para cada uma dessas áreas estratégicas de parceria foram estabelecidos de acordo com as prioridades nacionais fixadas pelo PND 2013-2017, com os compromissos internacionais assumidos por Angola e com os princípios interrelacionados de programação das Nações Unidas: gestão centrada nos resultados e uma abordagem baseada nos direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade de recursos ambientais e de desenvolvimento.

A implementação do UNPAF será guiada pela promoção dos objectivos e princípios da eficácia da ajuda pública ao desenvolvimento definidos pela Declaração de Paris e da Agenda de Acção de Accra. O UNPAF será implementado através dos instrumentos programáticos dos Fundos e Programas das Nações Unidas (PNUD, UNFPA e UNICEF) e das agências especializadas. Estes instrumentos constituem o quadro de responsabilização das agências do SNU e dos seus parceiros para promover a implementação do UNPAF.

O UNPAF estima que serão necessários cerca de 200 milhões de dólares nos próximos cinco anos para atingir os seus objectivos . Este montante indicativo inclui os recursos próprios das agências do SNU e aqueles que a Equipa de País das Nações Unidas conta mobilizar com o apoio do Governo a partir de recursos externos.

# 1. Contexto

## **1.1 Angola: Desenvolvimentos recentes e desafios de médio prazo**

Na última década, Angola registou um ritmo de crescimento económico dos mais elevados do mundo (o PIB cresceu em média a 9.2% ao ano). Entre 2002 e 2012, o país decuplicou a sua dimensão económica, e passou a integrar, a partir de 2012, o grupo de países de rendimento médio, de acordo com os critérios do Banco Mundial. Destaque-se o desempenho verificado entre 2002 e 2008, em que se registou uma taxa média de crescimento anual de 15,1%. O processo de paz e o investimento nacional, aliado ao investimento directo estrangeiro, na reconstrução do país, nomeadamente das suas infra-estruturas, contribuíram decisivamente para tal desempenho. O impacto da crise financeira mundial induziu um abrandamento dos níveis de crescimento económico, que se cifrou em 3,4% em 2010, valor para o qual contribuiu também a prudência das políticas económicas adoptadas pelo Executivo angolano. A partir de 2012 assistiu-se a uma retoma dos níveis de crescimento económico, que, nesse ano, atingiu 7,5%. Em paralelo a este crescimento, verificou-se igualmente uma evolução positiva de outros indicadores, nomeadamente o controlo da inflação a qual baixou para valores inferiores a 9% e o crescimento progressivo das reservas líquidas sobre o exterior, a partir de 2009, para valores superiores a 30 mil milhões de dólares norte americanos, segundo os dados publicados pelo BNA.

Em relação aos ODMs, consideráveis progressos foram feitos, em particular, na educação primária universal e na promoção da igualdade de género, como resultado dos investimentos feitos pelo Executivo nestas áreas. A despesa nos sectores sociais aumentou de 32.9% em 2011, para 33.1% em 2012 e 33.5% em 2013, reflectindo a aposta do Governo no aprofundamento do seu programa de protecção social e luta contra a pobreza, em linha com a Estratégia de Desenvolvimento de Angola de 2025. No entanto, ainda persistem grandes desafios para se alcançar um desenvolvimento humano mais equitativo e um crescimento económico inclusivo. Não obstante o facto de existirem dados recentes sobre a pobreza, foi estimado que 37% da população ainda vive abaixo da linha de pobreza em 2008/2009, pelo Inquérito do Bem-Estar da População (IBEP) realizado nesse ano. Cerca de 40% de crianças abaixo dos 15 anos viviam em pobreza, e esta categoria etária compreendia 53% do número total de pobres. A pobreza é muito maior nas áreas rurais (58%) em comparação com as zonas urbanas (19%). Além disso, embora o IBEP não tenha segregado entre agregados familiares do núcleo 'moderno' das cidades e das áreas peri-urbanas, é provável que, se tal fosse o caso, ter-se-iam encontrado grandes disparidades nos níveis de pobreza entre essas duas, muito diferentes, configurações urbanas.

O acesso a serviços públicos básicos (água, saneamento, energia, saúde, educação e habitação), apesar de estar a melhorar, continua limitado. Há assimetrias entre as regiões e uma pressão demográfica nos centros urbanos, devido à desigualdade de oportunidades em todo o território, que provoca movimentos migratórios internos para os centros urbanos e põe pressão sobre os serviços e estrutura públicas, constituindo um factor de

limitação para o desenvolvimento sócio-económico e humano do país. Apesar de consideráveis progressos alcançados a nível de infra-estruturas, o desenvolvimento da qualidade dos recursos humanos e dos serviços constitui um desafio a longo prazo. A capacitação institucional e técnica, a diversificação da economia, a criação de oportunidades para o acesso e qualificação da população jovem, a redução das disparidades geográficas e o investimento do governo no sector social, assumem uma grande importância para o desenvolvimento do País.

Para abordar estes desafios, o Governo aprovou o Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 (PND). O PND é o instrumento principal de médio prazo do Executivo após 10 anos de reconstrução do país e marca uma nova fase no desenvolvimento de Angola, caracterizando-se por privilegiar o desenvolvimento humano e económico alicerçado num triângulo virtuoso: a estabilidade, o crescimento e o emprego.

Através do PND 2013-2017, o Executivo pretende alcançar os seguintes grandes objectivos nacionais:

- a) Preservação da unidade e coesão nacional.
- b) Garantia dos pressupostos básicos necessários ao desenvolvimento.
- c) Melhoria da qualidade de vida (saúde, educação, saneamento básico).
- d) Inserção da juventude na vida activa.
- e) Desenvolvimento do sector privado.
- f) Inserção competitiva de Angola no contexto internacional
- g) Gestão integrada e sustentável dos recursos naturais e do ambiente

## ***1.2 As Nações Unidas no contexto Angolano***

A República de Angola é membro da Organização das Nações Unidas (ONU), fazendo portanto parte das suas principais agências especializadas. A relação entre o Governo de Angola e as Agências do Sistema das Nações Unidas foi formalizada no dia 1 de Dezembro de 1976.

Em Angola, o SNU é composto pelo Gabinete da Coordenadora Residente, por 10 agências especializadas, fundos e programas que compõem o UNCT (United Nations Country Team ou Equipa da ONU no país), nomeadamente: PNUD, UNICEF, UNFPA, ONUSIDA, OMS, FAO, OIM, UNHCR, Banco Mundial e FMI. As Agências UNESCO, PAM e OIT são não-residentes mas mantêm uma pequena presença no país através de pessoal que acompanha o seu apoio ao país. Outras agências não-residentes (ANR) são: o IFAD, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR), a OCHA, a UN Women, a UNIDO, a UNODC e a UN Habitat. De referir igualmente os respectivos escritórios regionais das agências, que facilitam uma maior ligação e maior acompanhamento dos programas.

O actual apoio do Sistema das Nações Unidas em Angola (SNU) ao Governo de Angola assenta sobre o protocolo estabelecido no UNDAF 2009-2013. O actual UNDAF foi prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, de forma a permitir o alinhamento do próximo

quadro de parceria com o Programa Nacional de Desenvolvimento do Governo, aprovado após as eleições de 2012.

Para garantir um melhor posicionamento da ONU para lidar com as necessidades e os desafios do século XXI no contexto angolano, um processo de ajustamento tem vindo a ser implementado com a finalidade de aumentar a eficácia da Organização, através do aperfeiçoamento da capacidade e da coordenação dos seus níveis programáticos e institucionais.

O SNU em Angola assume o princípio “Delivering as One”, apesar de não integrar o grupo de países-piloto, como base para capitalizar os pontos fortes e as vantagens comparativas dos diferentes membros da família das Nações Unidas, através de programas mais coordenados, mais complementares, mais eficazes e mais coerentes, que permitam reduzir os custos de transacção para os governos e para o sistema das Nações Unidas. Neste sentido, o SNU em Angola procura orientar as suas intervenções em linha com cinco princípios programáticos: i) a abordagem baseada nos direitos humanos, ii) a gestão através de resultados, iii) a igualdade no género iv) sustentabilidade ambiental e v) o reforço das capacidades.

## 2. A Parceria entre Angola e as Nações Unidas 2015-2019

### **2.1 A lógica de parceria**

A nova abordagem da relação do SNU com o Governo de Angola foi inspirada pelos princípios da Declaração de Paris, especialmente pela vontade de estabelecer as bases necessárias para a liderança do Governo na coordenação da parceria e na apropriação nacional dos processos e dos resultados estratégicos.

O conceito “Delivering as One” permite alinhar os programas e financiamentos mais estreitamente às prioridades nacionais, reforçando a liderança dos governos, garantindo-lhes o acesso à experiência e competência de uma vasta gama de organizações das Nações Unidas para responder às necessidades do país.

Essa nova abordagem tem em conta as consultas sobre a Agenda Global de Desenvolvimento pós-2015, efectuadas junto de entidades como a Assembleia Nacional, o governo, os académicos e o sector privado, as crianças e jovens e a sociedade civil, que apuraram as seguintes prioridades para a agenda de desenvolvimento pós-2015: redução da pobreza; redução das desigualdades; educação/formação; crescimento económico e emprego; governação; segurança alimentar e nutrição; acesso à saúde de qualidade; dinâmica populacional e migração; manutenção do ambiente de paz; combate ao SIDA e outras doenças; sustentabilidade ambiental; saúde das gestantes; parceria global para o desenvolvimento; igualdade de género e valorização da mulher; atenção às minorias e grupos vulneráveis; acesso à água; prevenção de conflitos, violência e desastres; redução da mortalidade materno-infantil; acesso à energia; e ensino básico universal.

## **2.2 Objectivos do Quadro de Parceria (UNPAF 2015-2019)**

O UNPAF é o quadro de parceria estratégica, inclusivo e comum, com o qual as Nações Unidas pretendem concentrar-se no próximo ciclo de programação de 2015-2019.

O documento baseia-se na análise das prioridades estratégicas nacionais e das vantagens comparativas das Nações Unidas, no contexto de desenvolvimento e nas lições aprendidas com os anteriores UNDAF, a Estratégia Angola 2025 e acima de tudo, a elaboração do PND 2013-2017. A elaboração do documento beneficiou da co-liderança, do parecer e da orientação do Governo, através do MPDT, e, através de um processo alargado de consultas. Este processo envolveu também a Sociedade Civil e os parceiros de desenvolvimento.

O compromisso do Governo (através do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, como o ordenador nacional) e do Sistema das Nações Unidas é de responder conjuntamente e de forma adequada aos desafios de um desenvolvimento inclusivo e sustentável, com especial ênfase na promoção dos direitos humanos em Angola.

A Equipa de País das Nações Unidas em Angola apoia os esforços do país, sob a liderança do Governo, para promover uma inclusão económica e social abrangente e sustentável, que coloca o ênfase no bem-estar e protecção das gerações presentes e futuras. Além disso, a Equipa de País também se comprometeu em apoiar o Governo e ajudar a melhorar as condições de vida de todos os Angolanos.

O UNPAF define os objectivos estratégicos do apoio do SNU ao PND (2013-2017) e aos planos de médio prazo tais como a Estratégia Angola 2025. Tendo em conta que o PND vai até 2017, caso necessário, o Quadro de Parceria poderá beneficiar de uma revisão de actualização em 2017, a fim de se alinhar com o novo Plano de Desenvolvimento do Governo.

## **2.3 Processo de elaboração do UNPAF 2015-2019**

O processo de elaboração do UNPAF 2015-2019 baseou-se numa abordagem participativa, inclusiva e interactiva que permitiu garantir o envolvimento efectivo de todas as partes interessadas.

O Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MPDT) e o SNU colaboraram estreitamente em todos os passos da definição do documento. O processo foi participativo e inclusivo a todos os parceiros de desenvolvimento, tais como instituições do Governo, sociedade civil e sector privado.

A elaboração do UNPAF concretizou-se em 7 etapas principais:



i) o mapeamento do processo de elaboração do UNPAF; ii) a organização das sessões de formação sobre o UNPAF, que visavam essencialmente os membros dos grupos temáticos sectoriais criados para a elaboração do UNDAF 2015-2019 e permitiram aos participantes melhorar os seus conhecimentos e as suas aptidões sobre o processo de elaboração do UNPAF; iii) na sequência das sessões de formação, os grupos temáticos fizeram a análise complementar ao PND 2013-2017, no âmbito da Análise Comum de País (ACP-CCA), o que permitiu identificar os desafios de desenvolvimento do país para os quais o SNU em Angola poderia contribuir. Os grupos temáticos beneficiaram das contribuições do Governo, dos parceiros de desenvolvimento, da sociedade civil e do sector privado; iv) as consultas sectoriais com o Governo culminaram com a organização, em estreita colaboração com o Governo, de um seminário técnico de Planificação Estratégica que registou grande participação dos representantes dos vários Ministérios. Esse encontro foi marcado por discussões centradas nas prioridades nacionais e na contribuição esperada do SNU para a sua realização efectiva. No final das discussões, o SNU definiu os principais meios através dos quais deveria contribuir para a realização das prioridades nacionais. As conclusões e recomendações do seminário, foram apresentadas aos representantes institucionais do Governo Angolano que os valorizaram com os seus subsídios e os validaram de uma forma geral; v) as consultas com o Sector Privado e com as Organizações da Sociedade Civil permitiram consolidar a perspectiva sobre as áreas prioritárias para a cooperação entre o SNU e o Governo de Angola; vi) esta fase incluiu a elaboração da matriz de resultados e a concepção do dispositivo de seguimento e avaliação (mecanismos, ferramentas e calendário de avaliação), bem como a redacção do documento do UNPAF e a sua revisão por um comité de leitura; vii) a organização de uma sessão de trabalho para a validação do documento do UNPAF com representantes do Governo a nível político.

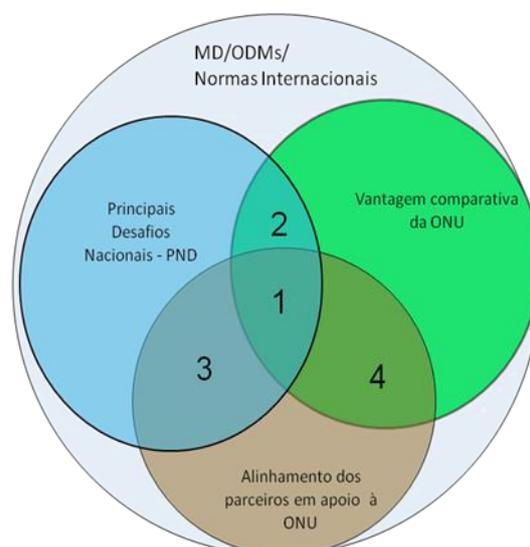
O conteúdo do UNPAF 2015-2019 demonstra claramente a articulação das problemáticas da consolidação da paz e da promoção do desenvolvimento económico sustentável, que constituem as principais questões do PND 2015-2019. O seu quadro orçamental reafirma a ambição e o compromisso do SNU em apoiar a realização da agenda nacional de desenvolvimento, com especial atenção aos OMD.

## ***2.4 Alinhamento do contributo das Nações Unidas com as prioridades nacionais***

O alinhamento do contributo das NU com as prioridades nacionais foi estabelecido com base na análise da intersecção entre o quadro normativo e regulador internacional, as prioridades fixadas pelo Governo de Angola através da Estratégia Angola 2025 e

particularmente do PND para o período 2013-2017, as vantagens comparativas do SNU e o contributo dos outros parceiros, conforme abaixo ilustrado.

1. Principais prioridades estratégicas
2. Alta Potencialidade: utilizar negociação e procura de consenso para buscar o alinhamento
3. Alta Potencialidade: aproveitar a capacidade regional e global das Nações Unidas
4. Baixa Prioridade: não constitui desafio nacional



Como resultado desse processo analítico e negocial, definiu-se a matriz de alinhamento das Áreas Estratégicas de Parceria com os Objectivos do PND 2013-2017:

PND 2013-2017 OBJECTIVOS		ÁREAS ESTRATÉGICAS DE PARCERIA (AEP)
<b>Objectivo 1: Preservação da Unidade e Coesão Nacional</b>	- A Nível da População - A Nível da Administração e Gestão Públicas - A Nível do Desenvolvimento Equilibrado do Território	1)Desenvolvimento Humano, Social e Equitativo  2)Estado de Direito e Coesão Nacional  3)Desenvolvimento Económico Inclusivo e Sustentável
<b>Objectivo 2: Garantia dos pressupostos básicos necessários ao Desenvolvimento</b>	- A Nível da Promoção do Crescimento Económico, do Aumento do Emprego e de Diversificação Económica	
<b>Objectivo 3: Apoio ao empresariado nacional</b>	- A Nível do Apoio ao Empresariado	
<b>Objectivo 4: Melhoria da qualidade de vida</b>	- A Nível da Repartição do Rendimento Nacional e de Protecção Social	
<b>Objectivo 5: Inserção da Juventude na Vida Activa</b>	- A Nível da Juventude	
<b>Objectivo 6: Inserção competitiva de Angola no contexto internacional</b>	- A Nível do Reforço do Posicionamento de Angola no Contexto Internacional e Regional, em Particular na UA e na SADC	

No Anexo II, apresenta-se a Tabela de Alinhamento entre as prioridades do Governo de Angola e o contributo do SNU.

## ***2.5 Áreas Estratégicas de Parceria entre a República de Angola e as Nações Unidas***

As Áreas Estratégicas de Parceria acordadas entre o Governo de Angola e as Nações Unidas e contempladas no UNPAF 2015-2019 foram as seguintes:

### **2.5.1 Desenvolvimento Humano, Social e Equitativo**

### 2.5.1.1 Saúde

A esperança de vida em Angola é uma das mais baixas do mundo (48 anos de idade) e a taxa de mortalidade de menores de cinco anos é uma das mais altas de África (194 mortes por mil nados-vivos). Em geral, as crianças que vivem em áreas rurais têm quatro a dez vezes menos probabilidade de acesso a serviços básicos, informação e bens, em comparação com as crianças que vivem em áreas urbanas. Cerca de 10 por cento das crianças com idades entre 0-17 anos, são órfãs, como consequência da guerra e, em certa medida, do HIV/ SIDA.

Em Angola, o contexto actual do sector da Saúde caracteriza-se pela existência de um quadro regulador em linha com o Plano Nacional de Saúde (PNS) e o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025 que enfrentam diversos problemas inter-relacionados. O PND de 2012 identificou algumas das principais debilidades do Sector da Saúde, nomeadamente: escassez e distribuição assimétrica de recursos humanos qualificados a todos os níveis; cobertura sanitária insuficiente e dificuldade na manutenção das unidades de saúde existentes; elevadas taxas de mortalidade materna, infantil e infanto-juvenil, elevado nível de malnutrição em menores de 5 anos; alta incidência de doenças crónicas não-transmissíveis, infecciosas e parasitárias, especialmente grandes doenças endémicas, doenças respiratórias e diarreicas bem como a persistência de surtos de cólera, raiva e sarampo, dificuldades acentuadas no Sistema de Gestão de Saúde e um inadequado modelo de financiamento. 33.1 por cento da população de Angola é composta por jovens (entre 10 a 20 anos de idade). A alta taxa de fertilidade total de 6.4 crianças e a baixa prevalência contraceptiva moderna de 12.8 por cento (2010) contribui para uma taxa de crescimento anual da população de 3.2 por cento. Como resultado de sexo desprotegido, disponibilidade limitada e pouco acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva pro-jovem, a taxa de fertilidade dos jovens é de 152.1 por mil mulheres com idade entre 15 a 19 anos. Isto leva à alta mortalidade e morbidade materna (450/100,000), fístula obstétrica, nados-mortos e abortos inseguros.

A contribuição específica das Nações Unidas irá incidir nas áreas seguintes:

- aumento de acesso gratuito e universal aos serviços de qualidade;
- melhoria de níveis de prontidão, supervisão e resposta a surtos e emergências;
- melhoria na segurança alimentar e nutricional; administração, gestão e operação do sistema nacional de saúde incluindo redução do peso económico e social causados por altas taxas de doenças transmissíveis e não-transmissíveis.

A Organização das Nações Unidas irá priorizar as seguintes estratégias e acções para o reforço de capacidade com vista a um sistema de saúde descentralizado integrado:

- fortalecimento da organização, gestão e operação do sistema nacional de saúde com enfoque na saúde materna e infantil;

- expansão da rede de saúde; desenvolvimento da capacidade dos recursos humanos; fortalecimento do sistema de concursos públicos, distribuição e gestão de produtos de saúde;
- fortalecimento do sistema de informação de saúde na colecta, tratamento e análise de dados;
- advocacia no aumento de alocação de recursos financeiros para o sector; apoio a acções de alto impacto; fortalecimento da prevenção e controlo de doenças transmissíveis e não-transmissíveis;
- e fortalecimento da Supervisão Integrada de Doenças e Respostas.

Um dos principais desafios do sector é o combate a taxas de morbilidade e mortalidade materno infantil elevadas (Mortalidade Materna: 450/ 100.000; Mortalidade infanto-juvenil). Outros desafios incluem: aumentar o acesso ao serviço, gratuito, universal e de qualidade; melhorar os níveis de preparação, vigilância e resposta a surtos e emergências; melhorar os níveis de segurança alimentar e nutricional; responder aos desafios da administração, gestão e funcionamento do Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente para a diminuição da carga sanitária, social e económica causada por elevadas taxas de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Acordou-se que o contributo especializado das Nações Unidas poderia ser de significativa utilidade nos seguintes apoios:

- Ao reforço das capacidades para um serviço de saúde integrado e descentralizado; e
- Ao reforço na organização, gestão e funcionamento do Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente a saúde materno-infantil, através de: expansão da rede sanitária; capacitação de recursos humanos; reforço do sistema de aquisição, distribuição e gestão de produtos de saúde; reforço do SIS na colheita, tratamentos e análise de dados; advocacia para a afectação de mais recursos financeiros e de governação; apoio às intervenções de alto impacto; reforço da prevenção e controlo das doenças transmissíveis e não transmissíveis; e reforço da Vigilância Integrada de Doenças e Respostas.

As Nações Unidas pretendem colaborar com Angola com o objectivo de ajudar a concretizar o objectivo nacional de desenvolvimento de promover sustentadamente a saúde da população Angolana, assegurando a sua longevidade, apoiando as pessoas socialmente mais desfavorecidas e contribuindo para combater a pobreza. Actuando numa lógica de parceria, sob a liderança do Governo Angolano, pretende-se alcançar o seguinte resultado:

**Resultado 1.1: Até 2019, Angola reduziu a mortalidade e morbidade materna e infantil, a taxa de mortalidade da população, os factores de risco à saúde dos adolescentes e as doenças não transmissíveis.**

### 2.5.1.2 Educação

No actual contexto angolano, o sistema de ensino compreende quatro subsistemas<sup>1</sup>: ensino geral, ensino técnico-profissional, formação de professores e ensino superior. No ensino geral estão integrados o ensino pré-escolar, ensino primário (1.ª a 6.ª classe) e ensino secundário de 1.º ciclo (7.ª a 9.ª classe) e de 2.º ciclo (10.ª a 12.ª classe). A educação de adultos é exercida a nível primário (alfabetização e pós-alfabetização) e secundário.

Angola é considerada pela UNESCO um país de baixo índice de desenvolvimento educativo, ocupando o 111.º lugar entre 120 países na tabela de Educação para Todos da UNESCO de 2012, com um valor de 0.685 e um índice de paridade de género de 0.734 (valores reportados a 2010), causado por baixas taxas de transição e altas taxas de abandono das raparigas e adolescentes na educação secundária, em particular nas zonas rurais (nível de paridade do género de 0.54 comparado com 0.93<sup>2</sup> em áreas rurais).

Entre 2008 e 2013, diversos organismos internacionais tais como o Comité DESC, o Comité dos Direitos da Criança e o Comité CEDAW, manifestaram a sua preocupação com a situação actual do direito à educação para todos os Angolanos. O Plano Nacional de Educação para Todos inclui objectivos importantes tais como aumentar as actuais taxas<sup>3</sup> de alfabetização (65.6%-2011) em 50% até 2020, em particular para mulheres, bem como atingir a paridade de género na educação primária e secundária até 2015.

Nos últimos anos, o sector da Educação tem registado progressos consideráveis, nomeadamente o aumento substancial do número de matrículas escolares em todos os níveis (mais de 2.5 milhões de crianças no ensino primário desde 2003) e o aumento nas taxas de frequência escolar (mais de 3.5 milhões de crianças frequentaram as escolas<sup>4</sup> desde 2003). Por outro lado a inscrição nos programas de educação e alfabetização de adultos quase dobrou na última década, passando de cerca de 320.000 em 2012 para mais de 578.000 em 2012, de acordo com dados do Ministério da educação.

No entanto, persistem desafios relevantes e complexos no sistema de educação a vários níveis tais como o nível da gestão, do acesso, da equidade e da qualidade. O país mostra uma fraca capacidade para a preparação escolar através da Educação Infantil com somente 9.3%<sup>5</sup> de crianças com idade entre 3-5 anos frequentando programas ECD da pré-escolar. Apesar de grandes investimentos na construção de escolas, a disponibilidade de salas de aula não se manteve proporcional ao aumento rápido do número de estudantes,

---

<sup>1</sup> O subsistema da Educação e Cuidados de Primeira Infância é transversal, e dá atenção às crianças de 0 até 6 anos de idade, incluindo o subsistema pre-escolar.

<sup>2</sup> QUIBB, 2011

<sup>3</sup> QUIBB, 2011

<sup>4</sup> Incluído pre-escolar, educação primária, secundária e técnico-profissional

<sup>5</sup> IBEP, 2008/2009

levando ao aumento do tamanho das turmas, a turnos duplos e triplos, e a reduzidas horas de contacto<sup>6</sup>. As distâncias a percorrer até às escolas, em particular escolas secundárias, continuam a ser enormes. Muitas crianças começam a escola primária muito tarde com somente 51%<sup>7</sup> de crianças de 6 anos-de-idade no 1º grau. A inclusão de crianças com deficiências é baixa<sup>8</sup>. Existem enormes diferenças de acesso entre as áreas<sup>9</sup> urbanas e rurais. Além disso, um grande número de professores<sup>10</sup> foi submetido a um treino profissional porque muitos tinham sido recrutados apressadamente após o fim da guerra para prestar serviços de educação básica e preparação profissional. Nessa altura, de, preparação profissional, actualização ou oportunidades de formação contínua nos locais de trabalho eram inexistentes.

Da análise efectuada, as partes consideraram ser útil o contributo especializado das Nações Unidas, no apoio à acção do Executivo para concretizar os objectivos definidos no PND 2013-2017 para o sector, em particular através de iniciativas e apoio às acções específicas indicadas no Plano Nacional de Educação para Todos de 2013-2020, para a melhoria da gestão, acesso, qualidade e equidade do ensino pré-primário, pré-escolar e educação primária. O Governo já iniciou a implementação de programas e projetos específicos para melhorar a igualdade de acesso através do Programa de Aprendizagem Acelerada (Programa da Alfabetização e Aceleração de Educação/PAAE). Os programas piloto são realizados em termos de 'projectos móveis' para atrair e reter mais crianças de grupos étnicos que falam diferentes línguas maternas. O UNICEF continuará a oferecer apoio técnico aos programas iniciados pelos Governos.

O UNICEF e a UNESCO trabalharão estreitamente em coordenação com o projeto<sup>11</sup> de 4 anos apoiado pelo Banco Mundial para melhorar a qualidade da formação contínua de professores incluindo a avaliação dos resultados de aprendizagem. No contexto da abordagem 'Delivering as One' - o UNICEF e a UNESCO irão intensificar a coordenação no apoio técnico para a implementação do Plano Nacional de Educação para Todos, 2013-2020. O UNICEF irá focar esforços no reforço da capacidade do Ministério na concepção de políticas em áreas como o acesso equitativo através de planos estratégicos ou regulamentos para a educação gratuita, educação especial e educação em situações de emergência. Em estreita coordenação com o projecto do BM para o reforço da capacidade de professores de escolas primárias, o UNICEF irá assistir o Instituto Nacional de Formação de Quadros no desenvolvimento de módulos para o ensino de competências para a sobrevivência.

---

<sup>6</sup> Ministry of Education 2011

<sup>7</sup> IBEP, 2008/2009

<sup>8</sup> 23,888 em 2012, Ministério da Educação.

<sup>9</sup> O QUIBB mostra particularmente baixas taxas líquidas de frequência da educação primária nas províncias orientais de Moxico (59%) e Lunda Norte (56%), bem como do Bengo no noroeste (56%)

<sup>10</sup> Apenas 31.7% dos professores das classes pre-escolares e 27% no ensino básico receberam formação antes do início dos serviços (dados do Ministério da Educação, 2011)

<sup>11</sup> Projeto de Aprendizagem para Todos apoiado (US \$75 milhões) pelo Banco Mundial (BM), 2013-2017

Em consonância com a Prioridade Nacional de Desenvolvimento que visa promover o desenvolvimento humano e educacional baseado na educação e aprendizagem ao longo da vida para todos os Angolanos, as Nações Unidas comprometem-se a desenvolver parcerias com o Governo de Angola para obter o resultado seguinte:

**Resultado 1.2: Até 2019, Angola atingiu melhores condições de acesso ao ensino de primeira infância, educação pré-escolar e primária de qualidade, incluindo crianças vulneráveis e a aprendizagem ao longo da vida.**

### 2.5.1.3 Protecção Social

A assistência social constitui o cerne da protecção social básica, em conformidade com a Lei Básica sobre a Protecção Social (Lei 7/04 de 15 de Outubro de 2004) que organiza o sistema de protecção social em três níveis: protecção social básica; protecção social obrigatória; e protecção social complementar. Os dois últimos níveis estão baseados na premissa de seguro social, associado ao emprego e financiado pelas contribuições dos trabalhadores e seus empregadores. Eles beneficiam na prática, a minoria da população empregada no sector formal da economia numa sociedade em que a população envolvida no sector informal é ainda significativa.

Apesar dos diversos programas e projectos de assistência social à população vulnerável, factores de vulnerabilidade estrutural ligados principalmente à situação de pobreza de uma parte importante da população, levam a situações de extrema vulnerabilidade, particularmente em grupos tais como o das mulheres e crianças de agregados familiares pobres, de pessoas com deficiência ou doenças crónicas (como, por exemplo o VIH/ SIDA) e de idosos que vivem sozinhos e sem apoio familiar.

De entre os principais desafios que se colocam à consolidação e alargamento da protecção social em Angola, sobressaem as questões seguintes: a fragmentação do sistema de protecção social (Assistência Social permanece sem um quadro jurídico e político definido); o reduzido alcance e cobertura do sistema de benefícios (transferências sociais) às famílias vulneráveis; a necessidade de alargar os benefícios e o grau de cobertura, nomeadamente através da criação de mecanismos de extensão aos segmentos desprotegidos da economia informal; a necessidade de melhor articulação e eficiência na gestão da capacidade da protecção social para responder de forma articulada e equilibrada às necessidades do desenvolvimento social e económico.

As Prioridades de Desenvolvimento Nacional do Governo de Angola na área de Protecção Social estabeleceram-se em dois níveis, assistência social e segurança social. A nível da Assistência Social, o objectivo é de contribuir activamente para a redução da pobreza em Angola através do apoio aos mais vulneráveis, garantindo a sua reintegração social e produtiva; em relação à Segurança Social (contributiva), o objectivo é de estabelecer uma nova gestão do risco social, com a intervenção do estado, destinada a reforçar a

capacidade de gestão dos riscos enfrentados pelos indivíduos, famílias e comunidades e apoiar aqueles que estão em situação de pobreza extrema.

Acordou-se que o contributo especializado das Nações Unidas poderia ser de significativa utilidade no reforço da capacidade de Angola para estabelecer uma sociedade de bem-estar, através do apoio no desenvolvimento de políticas, do enquadramento normativo, de trabalho analítico, da formação do capital humano e do desenvolvimento de capacidades, da gestão do conhecimento e da informação.

A contribuição específica do Sistema das Nações Unidas pode ser consubstanciada nos seguintes apoios:

- Ao estabelecimento de um quadro jurídico e político para a Assistência Social, políticas e programas para responder às necessidades das famílias mais vulneráveis, em particular concernente à Lei 7/04, Lei de Base de protecção social;
- Ao reforço institucional e coordenação na área da protecção social;
- Ao reforço e promoção dos direitos e sistemas económicos, sociais e políticos de protecção das mulheres, jovens e crianças;
- Ao reforço e promoção de políticas e programas consignados aos grupos mais vulneráveis e ou marginalizados (i.e., pessoas com deficiências, migrantes, refugiados, grupos étnicos minoritários); e
- À concepção de iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico local e redução da pobreza.

As Nações Unidas expressaram a sua disponibilidade para, em parceria com o Governo de Angola, concretizar o seguinte resultado:

**Resultado 3: Até 2019, Angola expandiu substancialmente a assistência social às pessoas vulneráveis**

## **2.5.2 Estado de Direito e Coesão Nacional**

### **2.5.2.1 Participação Cívil e Governação**

O contexto nacional é caracterizado por uma grande diversidade de dinâmicas e de tendências que se agrupam de forma complexa. Do ponto de vista da Governação a falta de recursos humanos qualificados para implementar as políticas constantes do PND 2013-2017, alguns dos principais desafios incluem a necessidade de fornecer uma estrutura jurídica e política adequada para apoiar o processo de descentralização, a capacidade e funcionamento deficiente das administrações locais do estado concernentes ao planeamento, gestão, monitoria e avaliação, a necessidade de adopção de um quadro integrado e global de reforma e modernização da administração pública, a necessidade de fortalecimento das políticas de desenvolvimento económico local e a implementação do Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ). Quanto à participação Cívil há desafios que justificam a acção conjunta do Governo de Angola e do Sistema das Nações Unidas tais

como fenómenos culturais como as acusações de feitiçaria (crianças e idosos) ou práticas patriarcais associadas às normas sociais, a discriminação do género feminino traduzida num limitado número de mulheres em posições de liderança nos partidos políticos ou nos centros de decisão económicos, a dificuldade de acesso ao ensino superior, ao primeiro emprego e a cursos para desenvolvimento profissional, a falta de oportunidades para empreendedorismo, a concentração excessiva de Jovens nos centros urbanos e OSC's com fraca capacidade em participar e influenciar a tomada de decisão

O Sistema das Nações Unidas possui vantagem comparativa no campo de apoio ao Governo para reforçar a sua capacidade no planeamento, monitoramento e implementação de políticas de desenvolvimento. O apoio ao reforço das capacidades nacionais a nível central e descentralizado, e em particular, a capacidade do Governo na gestão e optimização dos recursos e a partilha da informação e conhecimentos adquiridos em várias latitudes do planeta, constituem outros eixos de cooperação para o Sistema das Nações Unidas na sua parceria com a República de Angola. O Sistema das Nações Unidas pretende colocar ao serviço da sua parceria com o Governo de Angola a sua reconhecida experiência na promoção e mediação da participação da sociedade civil. As Nações Unidas poderão contribuir para a promoção da participação da mulher, da criança e do jovem mediante a criação de alertas sobre os direitos da criança, acções para encorajar a aplicação e implementação contínua das convenções e tratados internacionais que protegem a criança, os jovens e a mulher, adopção de projectos que sirvam de incubadoras de pequenos negócios direccionados à juventude e, em particular, às mulheres, apoio às ONGs que trabalham com os jovens e a promoção da participação de mulheres no processo de desenvolvimento, nomeadamente como líderes.

As Nações Unidas podem apoiar a elaboração de uma política/estratégia para a descentralização, a elaboração da estrutura legislativa para as autarquias, perfis económicos e oportunidades de negócio a nível municipal, promover a capacidade de formação do IFAL e da ENAD (focalizada em municipalidades) e apoiar a formação e reforço de capacidade das administrações locais e de seus funcionários, assim como o processo de implementação das autarquias locais.

As Nações Unidas manifestam a sua disponibilidade para, em parceria com o Governo de Angola, concretizar o seguinte resultado:

**Resultado 2.1: Até 2019, os cidadãos participam activamente na vida pública, e instituições e organismos públicos são modernizados para oferecer serviços eficazes e de qualidade , facilmente acessíveis, baseados no critério de boa governação.**

#### **2.2.5.2 Direitos Humanos e Acesso à Justiça**

O contexto angolano tem sido fértil em mudanças e reformas: no plano do acesso à Justiça para o desenvolvimento destaca-se a reforma do Pacote Legislativo do sector da Justiça (Código Penal e Civil), a ratificação do CEDAW e a adopção da Lei contra Violência Doméstica (25/2011), a expansão e modernização dos Serviços de Registo (gratuidade

dos registos até 2016) e a cobertura gradual do sistema judicial (Procurador Geral); no plano da promoção e protecção dos Direitos Humanos sublinha-se que a Constituição de 2010 contempla disposições em matéria de Direitos Humanos tais como a criação de Comités de Direitos Humanos Provinciais, do Escritório da Provedoria de Justiça, a adesão a algumas Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas, ao mecanismo de *redacção* (ONU e UA), o Programa de Mães Adoptivas ou Famílias Adoptivas do MINARS para crianças em risco e a adesão aos 11 Compromissos da Criança (CNAC); relativamente à mobilidade humana está em curso a reforma do pacote jurídico sobre a emigração e foi reaberto o processo de integração de retornados e refugiados tendo em conta complexos problemas de migração e a alta percentagem de movimentos irregulares (ligada a actividades comerciais ilícitas) que poderão representar uma ameaça à segurança nacional.

Com a finalidade de apoiar Angola na realização dos objectivos estabelecidos no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017, o contributo das Nações Unidas basear-se-á na elaboração e harmonização da legislação necessária bem como na sua implementação. Particular atenção será dada às questões de migração, pessoas deslocadas, grupos étnicos, tráfico de seres humanos, direitos dos trabalhadores, liberdade de expressão, género e direito e protecção de crianças. O reforço da coordenação entre o Governo e as Agências das NU será indispensável para aumentar a eficiência e a qualidade da intervenção.

No domínio do acesso à justiça, as Nações Unidas poderão colaborar no reforço das ligações entre as estruturas formais e informais para a administração da justiça, assim como na formação de magistrados e outros funcionários do sector jurídico, reforçando os mecanismos para a resolução extrajudicial de conflitos. As NU podem participar na divulgação dos direitos das crianças (em particular as crianças que entram em contacto com o sistema de justiça), e em sistemas de recolha e tratamento de dados bem como na implementação efectiva de medidas de prevenção de crime previstas na lei.

As Nações Unidas irão actuar, em parceria com o Governo de Angola, para alcançar o seguinte resultado:

***Resultado 2.2: Até 2019, as instituições nacionais têm um papel reforçado na promoção e protecção dos direitos humanos, garantindo o conhecimento e o acesso aos serviços de justiça a todos os cidadãos, especialmente aos mais vulneráveis.***

### **2.5.3 Desenvolvimento Económico Inclusivo e Sustentável**

O contexto angolano tem sido o de um crescimento económico forte, com perspectiva de continuidade, o que irá permitir Angola de ser considerada país de rendimento médio. A dinâmica do crescimento económico Angolano está associada à exploração de recursos naturais, aonde o petróleo representa quase 60% das receitas fiscais, mais de 90% das exportações e cerca de 45% do PIB. Isto deixa o país muito vulnerável a choques exógenos.

A contribuição da agricultura, pecuária e florestas para o PIB permanece reduzida, embora estes sectores representem 42% da força de trabalho total. A produção industrial e o turismo, não representam uma contribuição significativa para a riqueza nacional. O crescimento económico permanece insuficientemente inclusivo, pois cerca de 36.6% da população vive abaixo da linha de pobreza e registam-se assimetrias acentuadas entre as áreas urbanas e as áreas rurais (pobreza urbana 18.7% vs. rural 58.3 % segundo o IBEP 2008-09), bem como entre as diferentes províncias. Insuficiente capacidade institucional, recursos humanos e meios financeiros disponibilizados têm concorrido para uma escassa implementação de políticas e programas de redistribuição. O elevado índice do mercado de trabalho informal, a dispersão da população e uma migração interna massiva têm sido factores adicionais condicionantes de um crescimento económico sustentável.

Os principais desafios enfrentados são os seguintes: necessidade da redução da vulnerabilidade externa da economia Angolana que está excessivamente dependente de um sector e de um produto; intensificação da diversificação da economia no sentido de aumentar o reduzido contributo da agricultura e da indústria manufactureira, que é essencial para a promoção do crescimento económico gerador de emprego. Outros desafios importantes estão também associados à reintegração da economia informal, à correcção das assimetrias e das desigualdades sociais e regionais no acesso aos rendimentos, às oportunidades de acesso a ocupações produtivas e a bens e serviços públicos, bem como ao fortalecimento da capacidade institucional e técnica e à qualificação dos recursos humanos.

O contributo feito pelo SNU para a concretização dos objectivos estabelecidos no PND 2013-2017 será orientado para os seguintes apoios:

- À diversificação económica com ênfase na implementação de clusters (agricultura e produção alimentar agro-industrial) através da agricultura familiar e empresarial;
- À promoção e valorização do potencial agrícola, sócio-cultural e turístico de cada região, de forma a assegurar o desenvolvimento equilibrado do território;
- Ao desenvolvimento de capacidades produtivas, incluindo o sector informal (MPMEs, produtores de pequena escala, comerciantes, e fornecimento de serviços de apoio);
- A políticas e programas concebidos de forma a favorecer o trabalho decente; e
- Ao desenvolvimento de políticas e programas que favoreçam a redistribuição através de estudos e análises dos desequilíbrios (social, económico, urbano-rural, provincial e de género).

A acção das NU, em parceria com o executivo, será concebida para alcançar os seguintes resultados:

**Resultado 3.1: Até 2019, Angola possui e está a implementar políticas e estratégias para a redução da pobreza, fome e desequilíbrios através do aumento da produção,**

*produtividade, crescimento e diversificação económica; isto irá facilitar a criação de emprego para mulheres e jovens e resultará no progresso de Angola.*

**Resultado 3.2: Até 2019, a sustentabilidade ambiental é reforçada através da melhoria da gestão da energia, recursos naturais, acesso às tecnologias verdes, estratégias para as mudanças climáticas, conservação da biodiversidade e planos e sistemas de redução de riscos e desastres.**

**Tabela síntese das AEP e dos resultados previstos**

<b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objectivos Nacionais</b>	<b>Áreas Estratégicas de Parceria (AEP)</b>	<b>Resultados</b>
<p><u>Objectivo 1:</u></p> <p>Preservação da Unidade e Coesão Nacional</p>	<p>Desenvolvimento Humano e Social Equitativo</p>	<p><u>Resultado 1.1: SAÚDE</u></p> <p>Até 2019, Angola reduziu a morbilidade e mortalidade materna e infantil, a taxa de mortalidade da sua população, os factores de risco à saúde dos adolescentes e as doenças não-transmissíveis.</p> <p><u>Resultado 1.2: EDUCAÇÃO</u></p> <p>Até 2019, Angola melhorou condições para o acesso ao ensino de primeira infância, pré-escolar, e primário de qualidade, incluindo em relação a crianças vulneráveis e à aprendizagem ao longo da vida.</p> <p><u>Resultado 1.3: PROTECÇÃO SOCIAL</u></p> <p>Até 2019 Angola expandiu substancialmente a assistência social às pessoas vulneráveis.</p>
<p><u>Objectivo 1:</u></p> <p>Preservação da Unidade e Coesão Nacional</p>	<p>Estado de Direito e Coesão Nacional</p>	<p><u>Resultado 2.1: BOA GOVERNAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DECENTRALIZAÇÃO E INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS</u></p> <p>Até 2019, os cidadãos participam activamente na vida pública e instituições e organismos públicos são modernizados para prestar serviços eficientes, imediatamente disponíveis e de qualidade baseados em critérios de boa governação.</p>

		<p><b>Resultado 2.2: ACESSO À JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>Até 2019, as instituições nacionais são reforçadas no seu papel de promoção e proteção de direitos humanos, garantindo a consciencialização e acesso à lei e serviços jurídicos aos cidadãos, especialmente aos mais vulneráveis.</p>
<p><b>Objectivo 2:</b></p> <p>Garantia das necessidades básicas ao Desenvolvimento</p> <p><b>Objectivo 3:</b></p> <p>Apoio ao empresariado nacional</p> <p><b>Objectivo 4:</b></p> <p>Melhoria da qualidade de vida</p> <p><b>Objectivo 5:</b></p> <p>Inserção da Juventude na Vida Activa</p> <p><b>Objectivo 6:</b></p> <p>Inserção competitiva de Angola no contexto internacional</p>	<p><b>Desenvolvimento Económico Inclusivo e Sustentável</b></p>	<p><b>Resultado 3.1: CRESCIMENTO INCLUSIVO, DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA, PRODUÇÃO, E CRIAÇÃO DE EMPREGO</b></p> <p>Até 2019, Angola possui, e está no processo de implementar, políticas e estratégias para a redução da pobreza, fome e desigualdades através de um aumento na produção, produtividade, crescimento e diversificação económica, que facilita a geração de emprego para as mulheres e jovens e conduz à melhoria na posição internacional de Angola.</p> <p><b>Resultado 3.2: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES</b></p> <p>Até 2019, a sustentabilidade ambiental é reforçada através da melhoria na gestão de energia, recursos naturais, acesso à energia ecológica, estratégias para as mudanças climáticas, a conservação da biodiversidade, e planos e sistemas para a redução de riscos e desastres.</p>

Em qualquer das 3 AEP foram integrados elementos relativos a áreas temáticas transversais, identificadas como prioridades no PND 2013-2017, nomeadamente a institucionalização da informação para o desenvolvimento como suporte indispensável ao conhecimento e à tomada de decisões adequadas, a consolidação de políticas, estratégias e mecanismos de apoio à juventude em diferentes áreas tais como saúde, educação,

desporto e formação técnica profissional, o combate sistemático ao VIH/SIDA e a promoção da igualdade do género.

Complementarmente, as Nações Unidas comprometem-se a usar os seus recursos para apoiar os esforços do Executivo no reforço da sua posição na arena internacional e regional e para promover, em parceria com o Governo, a graduação de Angola a país de rendimento médio.

### 3. Estimativa dos recursos necessários

Estima-se que para a implementação da parceria conjunta, a ONU vai contribuir com 200 milhões de Dólares Americanos durante o período 2015-2019. Parte deste valor foi já confirmado, e prevê-se que a quantia restante será fornecida através da realocação de recursos dos programas das agências residentes das NU.

O Governo da República de Angola vai trabalhar em parceria com o Sistema das Nações Unidas para atingir os resultados conjuntamente estabelecidos em linha com as suas prioridades, programas e planos.

Além do apoio às parcerias conjuntas, o Governo e a ONU esperam mobilizar fundos adicionais em assistência técnica para Angola para programas específicos apoiados por agências das NU, incluindo contribuições das agências da ONU ("recursos comuns") e recursos que as agências esperam mobilizar a partir de fontes externas.

## 4. Implementação, coordenação, monitoria e avaliação

### ***4.1. Implementação e coordenação***

#### **4.1.1 Execução e regras para a gestão do UNPAF 2015-2019**

A equipe- das Nações Unidas em Angola está empenhada em contribuir para a implementação da Estratégia Angola 2025 e do Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, através do Quadro de Parceria da ONU para Angola (UNPAF), com enfoque em questões de inclusão social, participação e imparcialidade.

O UNPAF é guiado pelas políticas e prioridades do Governo de Angola, conforme definido no PND, pelos princípios e directivas das Nações Unidas e pelos instrumentos internacionais adoptados por Angola.

A implementação do UNPAF é baseada na colegialidade e coerência entre os Fundos e Programas das Nações Unidas e os organismos especializados do Sistema das Nações Unidas, residentes e não residentes, em parceria com o Governo de Angola e outros parceiros e instituições de desenvolvimento. Inspira-se em lições e boas práticas prévias de cooperação, e pretende melhorar a coordenação nacional e sistemas operacionais. O UNPAF reflecte as

vantagens comparativas do sistema das Nações Unidas e das suas várias agências, apostadas em contribuir para a concretização dos resultados de desenvolvimento nacionais em Angola.

#### **4.1.2 Meios de execução e controle**

##### Supervisão Geral:

Um balanço anual da execução do UNPAF será realizado para avaliar o desempenho e contribuição para os resultados do PND e do UNPAF. Na medida do possível, a revisão deve contribuir para melhorar os sistemas nacionais de monitoria do PND e formular recomendações para os ajustamentos necessários ao UNPAF.

Esta revisão anual será presidida pelo Ministro da Planificação e Desenvolvimento Territorial e co-presidida pela/o Coordenador/a Residente das Nações Unidas. Na reunião de revisão participarão os Ministérios Sectoriais Fundamentais, os chefes de agências das NU e outros parceiros a serem determinados pelo Governo e pela ONU.

As recomendações da revisão anual orientarão a implementação do UNPAF e os planos de trabalho anuais das agências da ONU.

##### Coordenação de Áreas Estratégicas:

Três áreas estratégicas foram identificadas no UNPAF, correspondentes às prioridades do PDN 2013-2017 e compreendendo cada uma delas dois ou mais resultados esperados:

- 1 . Desenvolvimento Humano, Social e Equitativo;
- 2 . Estado de Direito e Coesão Nacional;
- 3 . Desenvolvimento Económico Inclusivo e Sustentável.

A responsabilidade pelos resultados descritos no UNPAF será partilhada pelas agências da ONU, através das suas contribuições para os resultados nas três áreas estratégicas.

A fim de assegurar a coerência e a coordenação entre os parceiros, cada área estratégica terá um Comitê de Supervisão e Monitoramento (MOC), co-presidido pelo parceiro chave do Governo para a área e um representante da(s) agência(s) da ONU designada(s) como organizador(as) para cada área . Este grupo irá reunir-se duas vezes por ano - no meio do ano e antes da reunião anual de revisão do UNPAF - para monitorar o progresso.

Ao nível dos resultados, os grupos internos inter-agências da ONU assegurarão a coordenação técnica e operacional presidida numa base rotativa pelas agências envolvidas. Estes grupos podem integrar parceiros técnicos e podem também incluir mecanismos para a coordenação técnica das Nações Unidas ou do Governo, tais como a Equipa Conjunta das Nações Unidas sobre a SIDA, o grupo de Parceiros para a Saúde, o Grupo de Coordenação para a Nutrição ou a Equipa de Gestão de Desastres da ONU.

Os termos de referência para o Comitê de Supervisão e Monitoramento (MOC) e dos grupos técnicos serão definidos no início da implementação do UNPAF.

## **4.2 Monitoria & avaliação**

A implementação do UNPAF será monitorada e avaliada pelo Comitê de Supervisão e Monitoria de cada área estratégica, com o apoio do grupo conjunto de Monitoria & Avaliação das Nações Unidas/INE. Este trabalho será guiado pelos princípios da gestão baseada em resultados (RBM), usando para efeitos de programação, uma abordagem baseada nos Direitos Humanos (HRBA). Será feita uma distinção entre o acompanhamento da situação (ou seja, o acompanhamento do progresso no sentido de alcançar as metas nacionais para as quais o UNPAF irá contribuir,) e o monitoramento de desempenho (ou seja, a monitoria e avaliação das atividades do UNPAF).

Um plano de monitoria e avaliação será definido para o UNPAF e aprovado pelo Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial e pela Equipa das Nações Unidas em Angola. Na medida do possível, este plano utilizará os quadros e indicadores nacionais de Monitoria & Avaliação, contribuindo assim para o acompanhamento geral do PND.

O grupo conjunto de Monitoria & Avaliação das Nações Unidas/INE será responsável pela implementação do plano de M&A e prestará apoio aos Comitês de Supervisão e Monitoria (MOCs).

O monitoramento da situação depende de mecanismos de rotina de acompanhamento e colecta de dados, a nível nacional e provincial, e de estudos e pesquisas incluídos no quadro de resultados do UNPAF.

O monitoramento do desempenho inclui diferentes tipos de ferramentas e materiais de Monitoria & Avaliação, tais como:

- Um plano de monitoramento e avaliação será definido para o UNPAF e aprovado pelo Ministério do Planeamento e de Desenvolvimento Territorial e pela Equipa das Nações Unidas no país. Na medida do possível este plano utilizará estruturas e bases de dados nacionais de M & A, contribuindo assim para o acompanhamento geral do PND;
- Até ao final do ciclo do UNPAF, uma avaliação independente será realizada para analisar a eficiência, eficácia, impacto, relevância, coerência e sustentabilidade. Informação sobre boas práticas e lições aprendidas servirá como guia para a formulação do próximo UNPAF; e como o ciclo do PDN vai terminar em 2017, caso necessário, uma revisão de meio-termo do UNPAF poderá ser realizada até Junho 2018 a fim de assegurar a sua harmonização com os futuros instrumentos de desenvolvimento nacional.

## **5. Anexos**

Anexo I: Matriz de Resultados

Anexo II: Tabela de alinhamento entre os objectivos do PND 2013-2017 e os objectivos da ONU

Anexo III. Calendário de Monitoria e Avaliação

Anexo IV: Fontes de Informação

**ANEXO I**  
**MATRIZ DE RESULTADOS - UNPAF 2015-2019**

<b>ÁREA ESTRATÉGICA 1: DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E EQUITATIVO</b>					
<b>PRIORIDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO</b>					
<b>1. SAÚDE:</b>					
Promover cuidados de saúde de forma sustentável para a população Angolana para assegurar a longevidade, o apoio às pessoas menos favorecidas e redução da pobreza					
<b>2. EDUCAÇÃO:</b>					
Promover o desenvolvimento humano e educacional baseado na educação e na aprendizagem ao longo da vida para todos os Angolanos					
<b>3. PROTECÇÃO SOCIAL:</b>					
<u>Assistência Social</u> : Contribuir activamente para a redução da pobreza em Angola através do apoio às pessoas mais vulneráveis, assegurando a sua reintegração produtiva e social					
<u>Segurança Social</u> (contributiva): Estabelecer uma nova gestão do risco social, com a intervenção do Estado orientada para fortalecer a capacidade de gestão dos riscos enfrentados pelos indivíduos, famílias e comunidades e para apoiar os que estão em situação de pobreza extrema.					
<b>RESULTADOS</b>	<b>INDICADORES, LINHA DE BASE E META</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>RISCOS E PRESSUPOSTOS</b>	<b>PAPEL DOS PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS INDICATIVOS</b>
<b>RESULTADO 1.1: SAÚDE</b> Até 2019 Angola reduziu a morbilidade e mortalidade materna e infantil, a taxa de mortalidade da população, os factores de risco à saúde dos adolescentes e as doenças não transmissíveis  <b>Agencias das Nações Unidas:</b> WHO; UNICEF; UNFPA; e	<b>Indicador 1:</b> <b>Desenvolvimento e implementação de políticas:</b> Número de políticas / planos nacionais actualizados / produzidos e orçamentados com o apoio das NU para promover e fortalecer a saúde de acordo com os 9 programas prioritários do PNDS 2012 -2025.	Revisão do quadro político e legal  Relatório de Progresso do Governo  Malária Indicadores PNAD	<b>Riscos</b> Capacidade de gestão limitada ao nível local.  Disponibilidade limitada de recursos humanos e materiais no sector da saúde.	<b>Implementação e coordenação:</b> Ministério da Saúde, Ministério do Ambiente, Ministério de Energia e Água, Ministério da Educação, Ministério da Família e	WHO: 88.040.780  UNFPA: 14 milhões (8.3 dos recursos regulares e 5.7 milhões de outras fontes)  UNICEF:

<p>ONUSIDA, IOM, UNDP, IAEA.</p>	<p><u>Linha de base:</u> 4 planos elaborados</p> <p><u>Meta:</u> 9 Planos elaborados e actualizados</p> <p><u>(1.Plano Estratégico Nacional para os idosos;</u></p> <p><u>2.Plano Estratégico Nacional sobre a Saúde Materna, Neonatal e Infantil (incluindo imunizações, saúde sexual e reprodutiva materna, neonatal, infantil)</u></p> <p><u>3.Plano Estratégico de Nutrição Infantil;</u></p> <p><u>(4.Plano nacional estratégico de controlo e prevenção da malária;</u></p> <p><u>(5.Plano nacional de Água e Saneamento,</u></p> <p><u>(6.Política nacional para as intervenções comunitárias;</u></p> <p><u>(7.Plano plurianual Integrado de Imunização</u></p> <p><u>(8.Plano Nacional de Eliminação da Transmissão do VIH de Mãe para Filho</u></p> <p><u>(9.Plano de Gestão, Aprovisionamento e Logística)</u></p>	<p>Sistema de informação do Ministério da Saúde, base de dados da secção de Nutrição (Relatórios mensais de centros de nutrição)</p> <p>OMS / UNICEF Relatório conjunto; inquérito de cobertura vacinal</p> <p>OMS / UNICEF Relatório conjunto; inquérito de cobertura vacinal</p> <p>Relatórios do Governo e do SISAS</p> <p>Sistema/inquéritos de informação do Ministério da saúde</p>	<p><b>Pressupostos</b></p> <p>O apoio adequado a partir do nível central do Ministério da Saúde para o reforço de capacidades do pessoal provincial e municipal para melhor implementar as acções no campo da saúde.</p> <p>Recrutamento de quadros de saúde adicionais para os diferentes níveis da pirâmide da saúde.</p> <p>Coordenação das actividades de todos os agentes do sector da saúde.</p> <p>Aumentar o financiamento para a aquisição de todas</p>	<p>Promoção da Mulher, MED-DNES, Ministério da Juventude e Desportos.</p> <p><b>Financiamento e apoio técnico:</b></p> <p>Doadores bilaterais e multilaterais. Parceiros do sector privado.</p> <p><b>Contribuição Financiamento:</b></p> <p>Grupo de Coordenação dos Parceiros no sector da Saúde e municipalização Banco Mundial, Fundo Global, UE, USAID/PMI USAID/ CORE JICA. Fundação Bill e Melinda Gates, Rotary.</p>	<p>30.148.438</p> <p>IOM: \$4M</p> <p>PNUD 25,700,000</p> <p>IAEA: 0,6 M</p>
----------------------------------	---	---	--	--	--

	<p><b>Indicador 2: Reforço de capacidades e formação.</b></p> <p>Número de equipas do governo e da sociedade civil treinados em matéria de saúde (saúde sexual e reprodutiva, incluindo a saúde materna e do recém-nascido, planeamento familiar, VIH / SIDA, DNT, etc.).</p> <p><u>Linha de base:</u> Não disponível</p> <p><u>Meta:</u> 1000 indivíduos formados em saúde sexual reprodutiva e VIH/ SIDA até 2019.</p> <p><b>Indicador 3: Provisão de serviços.</b></p> <p>Número de províncias a implementar a política de revitalização dos serviços municipais de saúde, incluindo os serviços integrados de saúde, nutrição,</p>	<p>levantamentos</p> <p>Pesquisa de Instituições de Saúde</p> <p>Inquérito EMOC</p> <p>Relatórios do Governo</p> <p>Relatórios UNGASS, relatório anual INLS</p>	<p>as vacinas, equipamentos da cadeia de frio e uma gestão melhorada dos fundos de saúde municipal.</p> <p>Sistema de informação de água e saneamento (SISAS) &amp; Modelo de gestão comunitária da água (MOGECA) lançado e implementado conforme o planeado</p>		
--	--	---	--	--	--

	<p>água e saneamento, e VIH/SIDA.</p> <p><u>Linha de base:</u> 5 províncias <u>Meta:</u> 10 províncias até 2019.</p>				
<p><b>RESULTADO 1.2: EDUCAÇÃO</b></p> <p>Até 2019, Angola atingiu melhores condições de acesso ao ensino de primeira infância, pré-escolar e educação primária de qualidade, incluindo as crianças vulneráveis e a aprendizagem ao longo da vida</p> <p><b>Agências das Nações Unidas:</b> UNICEF, UNDP e UNESCO</p>	<p><b>Indicador 1. Desenvolvimento e implementação de políticas:</b> Número de políticas / planos e / ou directivas nacionais actualizadas / elaboradas para promover e fortalecer o sistema de educação (em termos de acesso e qualidade).</p> <p><u>Linha de base:</u> Estas políticas (planos) ainda não existem.</p> <p><u>Meta:</u> Política para a primeira Infância, Educação Especial, Educação em Situação de Emergência e regulamentação da Educação Gratuita elaborados.</p>	<p>Dados do Ministério da Educação, Departamento de Planificação, Instituto de Formação Nacional (do quadro nacional), Ministério da Assistência e Reinserção Social, Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, Ministério das Finanças, Ministério da Família, Instituto Nacional de Estatística</p>	<p><b>Riscos:</b> Capacidade de implementação e coordenação das instituições públicas.</p> <p>Incompatibilidade do modelo educacional com a realidade local (inexistência do ensino em línguas nacionais (exigências específicas de crianças com deficiências, poucos professores treinados, escolas secundárias em áreas rurais, etc.)</p>	<p><b>Implementação e coordenação:</b> Ministério da Educação, Direcção Nacional do Ensino Superior, Ministério da Administração do Território, Ministério da Assistência e Reinserção Social, Ministério da Saúde, Ministério da Administração Pública Trabalho e Segurança</p>	<p>UNICEF: 7.382.014</p>

	<p><b>Indicador 2: Reforço de capacidade e formação de Professores.</b> Módulos curriculares e guias (preparados para o desenvolvimento profissional dos professores sobre as competências para a vida, a nível de Educação da 1ª Infância, Educação Primária e Educação Secundária (primeiro ciclo).</p> <p><u>Linha de base:</u> Materiais ainda não existem.</p> <p><u>Meta:</u> Materiais são desenvolvidos e utilizados na formação.</p>	<p>Relatórios e Estudos das NU</p> <p>Páginas electrónicas do Governo.</p> <p>Relatórios de implementação do Plano Director de Formação de Professores em Angola (PMFP)</p> <p>Políticas e regulamentos desenvolvidos para (o sector e adesão aos mesmos).</p>	<p>Falta de material escolar e didáctico para a formação em serviço.</p> <p>Pobreza extrema, acesso à água potável e condições de higiene deficientes, desastres naturais (inundações e seca)</p> <p><b>Pressupostos:</b> Continuação do investimento público no sector, desenvolvimento económico e das infra-estruturas.</p> <p>Aumento contínuo do orçamento para a educação, implementação da reforma educativa e do Plano Nacional de Educação para Todos,</p> <p>Implementação efectiva do PMFP</p>	<p>Social, Ministério das Finanças, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Juventude e Desportos, Banco Mundial.</p> <p><b>Financiamento e apoio técnico:</b> DPCGE (Grupo de Coordenação dos Parceiros no sector da Educação) (BM, UE, JICA, cooperação bilateral Portuguesa, cooperação com a Embaixada da Alemanha), ONGs Locais tais como ADPP, PIN, AAEA organizados na 'rede' Educação para Todos'</p>	
--	---	--	---	---	--

			(Plano Director para a Formação de Professores		
<p><b>RESULTADO 1.3: PROTECÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Até 2019, Angola expandiu substancialmente a assistência social às famílias vulneráveis</p> <p><b>Agências das Nações Unidas:</b> UNICEF, UNDP e OIT</p>	<p><b>Indicador 1. Desenvolvimento e Implementação de Políticas:</b></p> <p>Uma política e lei da assistência social com medidas legislativas complementares estabelecidas.</p> <p><u>Linha de base:</u> Projecto da política de assistência social e enquadramento jurídico incompleto.</p> <p><u>Meta:</u> Política de segurança social adequada e inclusiva, e enquadramento jurídico disponíveis.</p> <p><b>Indicador 2. Reforço de capacidade e formação:</b></p> <p>Estrutura de gestão e mecanismos operacionais para a implementação no terreno dos programas de assistência social.</p> <p><u>Linha de base:</u> Estrutura de gestão necessitando de</p>	<p>Avaliação da política de assistência social e do enquadramento jurídico existentes.</p> <p>Relatórios de implementação do programa do Governo</p> <p>APROSOC - relatório de implementação e avaliação</p> <p>APROSOC - relatório de implementação e avaliação</p> <p>Avaliação de resultados e enquadramento político – escala</p>	<p><b>Riscos:</b></p> <p>Atrasos na aprovação formal de políticas e legislação.</p> <p>Capacidade institucional insuficiente para operacionalizar o programa do Governo</p> <p>Ausência de mecanismos compensatórios de desigualdades sociais dos beneficiários da assistência social</p> <p><b>Pressupostos:</b></p> <p>O Governo honra os seus compromissos para expandir a assistência social à população vulnerável</p>	<p><b>Implementação e coordenação:</b></p> <p>Ministério da Assistência e Reinserção Social, Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, Ministério da Juventude e Desportos.</p> <p><b>Financiamento e Apoio Técnico:</b></p> <p>Banco Mundial, NU</p>	<p>UNICEF: 30.320.956</p> <p>PNUD: 2,200,000</p>

	reforço  <u>Meta:</u> Estrutura de gestão e mecanismos operacionais reforçados.	quantitativa com base na avaliação qualitativa			
--	---	--	--	--	--

**ÁREA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO 2: ESTADO DE DIREITO E COESÃO NACIONAL.**

**PRIORIDADES NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO**

Assegurar o desenvolvimento equitativo e a segurança humana através da reforma do sector público e descentralização, com ênfase na participação cívil inclusiva.

Construir uma sociedade democrática e participativa, garantindo as liberdades e direitos fundamentais e o desenvolvimento da sociedade civil.

<b>RESULTADOS</b>	<b>INDICADORES, LINHA DE BASE, META</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>RISCOS E PRESSUPOSTOS</b>	<b>PAPEL DOS PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS INDICATIVOS</b>
<b>RESULTADO 2.1: BOA GOVERNAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E INSTITUIÇÕES</b>	<b>Indicador 1:</b> Revisão das políticas e leis sobre a descentralização e reforço de capacidades de	Análise de leis, políticas e planos de acção adoptados e/ou implementados.	<b>Riscos:</b> Insuficiência de coordenação de agendas por parte das	<b>Para liderança e coordenação:</b> Ministério da Administração Territorial,	UNFPA: \$5.5 milhões de recursos regulares e \$2.0 milhões

<p><b>DEMOCRÁTICAS</b></p> <p>Até 2019, os cidadãos participam activamente na vida pública e instituições e organismos públicos são modernizados, para prestar serviços de qualidade eficientes, facilmente acessíveis baseados em critérios de boa governação.</p> <p><b>Agências das Nações Unidas</b> FAO, IOM, OHCHR, PNUD, UNFPA, UNICEF, UNISDR, WHO, UN-Habitat</p>	<p>governação local.</p> <p><u>Linha de Base:</u> Lei 17/2010 sobre descentralização.</p> <p>Serviços sociais (educação, saúde e protecção social) ao nível da municipalidade.</p> <p>Existência de instituições e programas nacionais para formação dos funcionários públicos a nível nacional, provincial e local.</p> <p><u>Meta:</u> Leis e políticas sobre autarquia e desenvolvimento urbano elaboradas e aprovadas para a implementação de autoridades locais.</p> <p>Reforçadas as políticas públicas sobre</p>	<p>Relatórios das autoridades nacionais e provinciais, e das agências das NU.</p>	<p>instituições-chave.</p> <p>Adiamento das prioridades de governação, por exemplo a criação de autoridades locais.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Compromisso do Governo para a reforma da administração pública, descentralização e implementação das autoridades locais.</p>	<p>Ministério da Administração Pública, Trabalho e segurança Social, Ministério do Planeamento, e Desenvolvimento do Território para a liderança, coordenação e apoio técnico,</p> <p><b>Para implementação:</b> Ministério da Administração Territorial, Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, MPDT, Ministério da Educação Nacional Direcção do Ensino Superior.</p>	<p>de outros recursos) PNUD: 6,166,000</p>
--	---	---	--	--	--

	<p>descentralização de serviços sociais.</p> <p>Formação das instituições nacionais, provinciais e municipais.</p>				
	<p><b>Indicador 2:</b></p> <p>Sistema nacional de estatística reforçado para contribuir para a planificação, implementação e monitoria, baseada em evidência estatística.</p> <p><u>Linha de Base:</u></p> <p>Estratégia de Desenvolvimento de Estatística Nacional (ENDE) em elaboração.</p> <p><u>Meta:</u></p> <p>Estratégia Nacional de Estatística implementada para assegurar a provisão de dados actualizados e fiáveis para a tomada de decisão, ao nível</p>	<p>Relatórios e comentários de autoridades nacionais e provinciais.</p> <p>Relatórios das NU</p> <p>Relatórios e publicações do Instituto Nacional de Estatística.</p>	<p><b>Riscos:</b></p> <p>Coordenação insuficiente de agendas por parte das instituições-chave.</p> <p>Falta de capacidade em estatística nos níveis provincial e municipal.</p> <p><b>Pressupostos:</b></p> <p>Compromisso forte e contínuo de todas as partes interessadas.</p> <p>Disponibilização dos dados do Censo Geral de 2014 e implementação eficaz</p>	<p><b>Para liderança e coordenação:</b></p> <p>Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Instituto Nacional de Estatística (INE) para a liderança, coordenação e apoio técnico</p> <p><b>Para implementação:</b></p> <p>INE e principais Ministérios e instituições.</p> <p><b>Outros:</b></p>	

	central, provincial e local		dos Inquéritos planeados.	Organizações da sociedade civil.	
--	-----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------	--

	<p><b>Indicador 3:</b> Existência de mecanismos funcionais para a participação democrática dos jovens e mulheres nas instituições e no desenvolvimento do país.</p> <p><u>Linha de Base:</u> Existência de CACs e (conselhos provinciais de crianças) CPAC e organizações da sociedade civil (OSC).</p> <p><u>Meta:</u> Funcionamento efectivo dos CACs, CPAC e outros mecanismos que contribuem para a tomadas de decisões participativas.</p>	<p>Análises de leis, políticas e planos de acção adoptados e/ou implementados.</p>	<p><b>Riscos:</b> Insuficiência de coordenação de agendas por parte das instituições-chave.</p> <p>Pressupostos: Interesse contínuo e forte de todas as partes interessadas.</p> <p>Consolidação da Direcção Nacional dos Direitos Humanos.</p>	<p><b>Para liderança e coordenação:</b> Ministro da Juventude e Desportos, Ministro da Família e Promoção das Mulheres, Ministro das Administração Pública, Trabalho e Segurança Social.</p> <p><b>Para a implementação:</b> todos os Ministérios envolvidos, autoridades locais, organizações comunitárias de base, organizações da sociedade civil.</p>	
--	---	--	---	---	--

<p><b>RESULTADO 2.2: ACESSO À JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b></p> <p>Até 2019, as instituições nacionais são reforçadas no seu papel para a promoção e protecção dos direitos humanos, garantindo o conhecimento de e o acesso à lei e serviços de justiça aos cidadãos, especialmente aos mais vulneráveis.</p> <p><b>Agências das Nações Unidas</b></p> <p>IOM, UNHCR, OHCHR, OCHA, UNDP, UNFPA, UNICEF, UNWOMEN, UNODC, UNAIDS</p>	<p><b>Indicador 1</b></p> <p>Legislação Angolana em conformidade com as convenções e tratados ratificados por Angola.</p> <p><u>Linha de Base:</u></p> <p>Recomendações do UPR – (Revisão Periódica Universal) não totalmente implementadas.</p> <p><u>Meta:</u></p> <p>Reforma da justiça totalmente implementada e instrumentos legais internacionais ratificados e adoptados.</p>	<p>Relatórios das NU sobre o grau de integração e implementação das convenções e tratados sobre os direitos humanos.</p> <p>Campanhas organizadas sobre o VIH/SIDA.</p> <p>Publicações no Diário da República.</p> <p>Planos de Seguimento de Recomendações (Ex.: UPR).</p>	<p><b>Riscos</b></p> <p>Insuficiência de coordenação de agendas por parte das instituições-chave.</p> <p>Pressupostos:</p> <p>Interesse contínuo e forte de todas as partes interessadas.</p> <p>Consolidação da Direcção Nacional de Direitos Humanos</p> <p>Redução da idade de responsabilização penal dos 16 para os 14 anos, como definido no artigo 17 do anteprojecto do novo código penal (retrocesso).</p> <p><b>Pressupostos:</b></p> <p>Compromisso</p>	<p><b>Para liderança e coordenação:</b></p> <p>Ministério do Interior</p> <p>Ministério da Juventude e Desportos,</p> <p>Ministério das Relações Exteriores e Parlamento na liderança, preparação e nos processos legislativos.</p> <p>Ministério do Interior e Ministério da Juventude e Desportos, PDJ na liderança geral, coordenação e apoio técnico.</p>	<p>UNICEF: 18.081.673</p> <p>UNHCR: 500,000</p> <p>PNUD: 1.500.000</p> <p>IOM: 11.500.000</p>
--	--	---	--	---	---

			contínuo com os Direitos Humanos		
	<p><b>Indicador 2:</b> Aumento da qualidade e quantidade de serviços jurídicos e proteção disponível aos cidadãos.</p> <p><u>Linha de base:</u> Número insuficiente de pessoal no sector da justiça, assistentes sociais e especialistas de direitos humanos devidamente qualificados.</p> <p><u>Meta:</u> Capacidade reforçada das partes interessadas para a promoção e defesa dos Direitos Humanos no País.</p>	<p>Relatórios periódicos do Governo.</p> <p>Relatórios das NU.</p>	<p><b>Riscos:</b> Competição entre as prioridades sectoriais e insuficientes serviços jurídicos (Ex.: Registo Civil).</p> <p><b>Pressupostos:</b> Compromisso dos actores envolvidos em relação a implementação e coordenação eficaz.</p>	<p><b>Para liderança e coordenação:</b> Ministério do Interior, Ministério da Justiça, PDJ na liderança, coordenação e apoio técnico.</p> <p><b>Para a implementação:</b> Ministério do Interior, Ministério da Justiça, PDJ, Operadores de Justiça, Autoridades Provinciais e Municipais.</p> <p><b>Outros:</b> Organizações da sociedade civil e comunidades.</p>	
	<p><b>Indicador 3:</b> Melhoria no cumprimento</p>	<p>Relatórios oficiais sobre Angola</p>	<p><b>Riscos:</b> Sobreposição de prioridades e/ou</p>	<p><b>Para liderança e coordenação:</b> Ministério do</p>	

	<p>dos tratados e convenções internacionais através do reforço dos mecanismos nacionais de prestação de contas.</p> <p><u>Linha de base:</u> Inconsistência na submissão de relatórios referentes aos instrumentos de Direitos Humanos, e/ou dos respectivos mecanismos de revisão.</p> <p><u>Meta:</u> Relatórios referindo-se aos instrumentos principais apresentados sistematicamente, e pontualmente com o exigido nível de qualidade.</p>	<p>Comunicações com os mecanismos internacionais de direitos humanos.</p> <p>Análises independentes sobre Direitos Humanos em Angola</p>	<p>conflito nas agendas dos principais decisores que poderá levar a atrasos na apresentação regular e completa dos relatórios sobre a implementação dos tratados e convenções internacionais.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Compromisso na partilha do nível de implementação e progresso por parte das autoridades promotoras e defensoras dos direitos humanos.</p> <p>Compromisso dos parceiros para uma melhor coordenação inter-governamental para promover e defender os direitos humanos.</p>	<p>Interior, Ministério da Justiça, PDJ na liderança, coordenação e apoio técnico.</p> <p><b>Para a implementação:</b> Ministério do Interior, Ministério da Justiça, PDJ, Operadores de Justiça, , Autoridades Provinciais e Municipais.</p> <p>Organizações da sociedade civil e comunidades.</p>	
--	---	--	--	---	--

**ÁREA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO 3: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO**

**PRIORIDADES NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO:**

Garantia dos pressupostos básicos necessários ao desenvolvimento e inserção competitiva de Angola no contexto internacional. Promoção do crescimento e diversificação económica, do empresariado nacional, da criação do emprego (incluindo a inserção da juventude na vida activa) e do reforço do posicionamento de Angola no contexto regional e internacional, em particular na SADC e na União Africana.

<b>RESULTADOS</b>	<b>INDICADORES, LINHA DE BASE, META</b>	<b>MODOS DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>RISCOS</b>	<b>PAPEL DOS PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS INDICATIVOS (USD)</b>
<p><b>RESULTADO 3.1: CRESCIMENTO INCLUSIVO, DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA, PRODUÇÃO, E CRIAÇÃO DE EMPREGO</b></p> <p>Até 2019, Angola possui e está a implementar políticas e estratégias para a promoção do crescimento inclusivo e sustentável, para permitir a Angola sair do grupo dos Países Menos Avançados (PMA).</p> <p><b>Agências contribuintes:</b>                      PNUD, UNICEF, FAO, OIT, CNUCED, IAEA, UN Habitat,</p>	<p><b>Indicador 1:</b>  <u>Taxa de crescimento do PIB não petrolífero.</u>                      Linha de base: 9,0 % em (2011).                      Meta: Pelo menos 10,4% em (2019).</p> <p><b>Indicador 2:</b>                      Taxa de variação do Índice de Preço ao Consumidor (IPC) de Luanda (INE)                      Linha de base: 7,69 %</p>	<p>Avaliações e relatórios do Governo.</p> <p>Comunicados de Imprensa publicados pelo Instituto Nacional de Estatística.</p> <p>Relatórios do Banco Nacional de Angola (BNA)</p> <p>Relatórios de Desenvolvimento Humano.</p>	<p><b>Riscos:</b></p> <p>Uma possível queda da procura do petróleo ou do seu preço poderia levar a uma diminuição das receitas do Estado, comprometendo a execução dos planos e programas do PND 2013-2017, incluindo a diversificação económica.</p> <p>Redução na</p>	<p><b>Para a liderança e coordenação:</b></p> <p>Governo:                      Ministérios (Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Ministério da Agricultura, Ministério do Comércio, Ministério da Economia, Ministério do Ambiente Ministério da Industria,</p>	<p>PNUD:                      6,326,000</p>

<p>UNIDO</p>	<p><u>Meta:</u> Entre 7-9 %</p> <p><b>Indicador 3:</b></p> <p>Aumento da utilização do sistema bancário.</p> <p><u>Linha de base:</u> 53 %</p> <p><u>Meta:</u> 75 %</p> <p><b>Indicador 4:</b></p> <p>Melhoria no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Angola.</p> <p><u>Linha de base:</u> 0,486 (2011).</p> <p><u>Meta:</u> País de IDH Médio, acima de 0,54 (2019).</p> <p><b>Indicador 5</b></p> <p>Aumento do número e melhoria da qualidade da pesquisa sobre a fome, pobreza, e as desigualdades</p>	<p>Resultados do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH 2014).</p> <p>Relatórios sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e metas Pós 2015.</p> <p>Resultados oficiais de Inquéritos (INE, NU, Instituições Académicas, etc.).</p>	<p>alocação de orçamento para as políticas e programas de luta contra a pobreza e a redução da desigualdade.</p> <p>Redução da oferta interna de alimentos (mais significativas na IPC de Luanda), resultantes dos choques à economia.</p> <p>Falta de dados fiáveis e actualizados e subsequente atraso na publicação dos resultados do Censo de 2014.</p> <p><b>Pressupostos</b></p> <p>A redução da pobreza, fome, e</p>	<p>Ministério dos Transportes, Ministério da Hotelaria e Turismo, Instituto Nacional de Estatística, Ministério da educação-Direcção Nacional de Ensino Superior) desempenham um papel importante no planeamento, implementação e M&amp;A de políticas e programas para a redução da pobreza, fome e desequilíbrios.</p> <p>Ministério das Finanças-BNA (Banco Nacional de Angola) execução coordenada das políticas fiscais e</p>	
--------------	--	---	---	--	--

	<p>nacionais realizadas pelas universidades Angolanas.</p> <p><u>Linha de Base:</u></p> <p>De momento, poucas instituições nacionais produzem investigação de forma sistemática</p> <p><u>Meta:</u></p> <p>Pelo menos quatro instituições nacionais produzem estudos periódicos que ajudam na tomada de decisão.</p> <p><u>Indicador 6:</u></p> <p>Aumento da participação das mulheres na economia através de melhor acesso à formação, tecnologia, e recursos produtivos</p>		<p>desequilíbrios continua como uma prioridades do Governo além do PND 2013-2017.</p> <p>Instituições rurais fornecem serviços básicos tão rapidamente quanto possível.</p>	<p>monetárias.</p> <p>BNA – implementação do Programa de Educação Financeira</p> <p>Organizações da Sociedade Civil: Apoio na advocacia e papel complementar no fornecimento de serviços básicos a nível local.</p> <p><b>Parceiros de Desenvolvimento:</b> Assistência técnica, reforço de capacidades, advocacia, know how.</p> <p>Sector privado - Bancos comerciais, desempenham</p>	
--	--	--	---	--	--

				um papel fundamental na expansão da rede e serviços financeiros	
<p><b>RESULTADO 3.2: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REDUÇÃO DOS RISCOS E DESASTRES</b></p> <p>Até 2019, a sustentabilidade ambiental é reforçada através da melhoria da gestão da energia, recursos naturais, acesso às tecnologias verdes, estratégias para as mudanças climáticas, a conservação da biodiversidade, e planos e sistemas de redução de riscos e desastres.</p> <p><b>Agências contribuintes:</b> FAO, OIM, OCHA, PNUD, FNUAP, UNICEF, UNISDR, OMS, UNEP, IAEA, UN Habitat, UNIDO</p>	<p><b>Indicador 1:</b> Número de iniciativas de seguranças relacionados com mudança climática, biodiversidade, desertificação, economia verde e segurança energética.</p> <p><u>Linha de base:</u> Uma iniciativa relacionada com a biodiversidade (Parque Nacional de Iona).</p> <p><u>Meta:</u> Pelo menos 5 iniciativas.</p> <p><b>Indicador 2:</b> Número de instituições nacionais e provinciais</p>	<p>Relatórios Anuais sobre Convenções das NU sobre Mudanças Climáticas, Biodiversidade, e Desertificação.</p> <p>Estratégias nacionais e programas sobre Energia para todos (SE4All).</p> <p>Revisão Anual do NAPA.</p> <p>Relatórios do CNPC e SNPCB.</p> <p>Relatórios de</p>	<p><b>Riscos:</b> Degradação da biodiversidade, desflorestação, desertificação e aumento dos riscos associados às mudanças climáticas.</p> <p>Compreensão limitada de mudança ambiental e a sua ligação ao desenvolvimento</p> <p>Falta de um orçamento para a integração dos aspectos ambientais</p> <p><b>Pressupostos:</b></p>	<p>Ministério do Ambiente assume o papel de liderança na coordenação e implementação</p> <p><b>Para liderança e Coordenação:</b> Ministérios do Ambiente da Agricultura e da Indústria, coordenam as iniciativas para garantir a sustentabilidade.</p> <p><b>Outros parceiros de implementação:</b> Organizações comunitárias, organizações não-</p>	<p>PNUD: 29,500,000</p> <p>IOM: 5.500.000</p>

	<p>capazes de identificar e monitorar desastres, riscos e implementar o Plano Nacional de Contingência 2014-2019.</p> <p><u>Linha de base:</u> Apenas uma província tem um Plano de Contingência (Cunene)</p> <p><u>Meta:</u> Pelo menos 10 têm planos de contingência provinciais.</p> <p><b>Indicador 3:</b> Número de relatórios compreensivos submetidos ao abrigo do Artigo 5: Proibição de Minas Anti-pessoal.</p> <p><u>Linha de base:</u> 1</p> <p><u>Meta:</u> Até 2019, 5 relatórios submetidos.</p>	<p>Avaliação sobre o Plano de Contingência.</p> <p>Relatórios nacionais e observações sobre a execução do plano de acção de Hyogo.</p> <p>Relatórios anuais da Convenção sobre a proibição de minas (CPM).</p> <p>Relatórios do Governo e das NU.</p>	<p>Compromisso a alto nível. Colaboração positiva entre Ministros.</p> <p>Menor nível de investimentos dos bancos comerciais na expansão da sua rede de agências.</p> <p>Participação activa da sociedade civil, sector privado e academia</p> <p><b>Riscos:</b> Recursos (financeiros e capacidade técnica) inadequados.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Prioridade para a implementação do Plano Nacional de Contingência 2014-2019 a todos os</p>	<p>governamental, academia, sector privado.</p> <p><b><u>Parceiros de Desenvolvimento:</u></b> Assistência técnica, reforço de capacidades, advocacia, know how, incluindo a introdução e aumento do uso de práticas sustentáveis.</p> <p><b>Para Liderança e Coordenação:</b> Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Ministério do Interior, Ministério da Defesa e Ministério da</p>	
--	--	---	--	--	--

			<p>níveis e disponibilidade de recursos.</p> <p><b>Riscos:</b> Relatórios mensais atempados submetidos ao CNIDAH.</p> <p><b>Pressupostos:</b> O CNIDAH irá melhorar a sua capacidade de gestão alinhando a acção de minas, objectivos de desenvolvimento e as obrigações do MBC em 2017.</p>	<p>Administração Territorial, liderança, coordenação e apoio técnico.</p> <p><b>Para a implementação:</b> SNPCB, comités provinciais, municipais e comunitários de Protecção.</p> <p><b>Outros parceiros de implementação:</b> Organizações comunitárias, organizações não-governamentais, academia, sector privado</p> <p>CNIDAH na liderança, coordenação e apoio técnico</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p><b>Para a implementação</b> CED (INAD), FAA, CMPR, Polícia de Fronteira,</p> <p><b>Outros parceiros de implementação:</b> Organizações comunitárias, organizações não- governamentais, academia, sector privado</p>	
--	--	--	--	--	--

## ANEXO II

### Quadro de Parceria Entre o Governo de Angola e o Sistema das Nações Unidas (2015 – 2019)

**Tabela de alinhamento entre os objectivos do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017 e o contributo das Nações Unidas**

Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais	Política Nacional/Objetivos	Eixos Estratégicos de Cooperação do Sistema das Nações Unidas
	A Nível da População	
<b>OBJECTIVO 1:</b>  <b>Preservação da Unidade e Coesão Nacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a incidência da pobreza e as desigualdades sociais;</li> <li>• Melhorar substancialmente as condições de vida das famílias, promovendo um equilíbrio adequado entre a redução da fertilidade e a queda na mortalidade;</li> <li>• Redução significativa da mortalidade materna, infantil e mortalidade da criança;</li> <li>• Reequilibrar a distribuição da população no território, criando incentivos para a mobilidade das populações;</li> <li>• Aumentar o nível de bem-estar e independência económica dos idosos;</li> <li>• Aumentar a taxa de frequência escolar dos jovens e reduzir o número de adultos analfabetos, especialmente na população</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à melhoria da gestão, acesso, qualidade e igualdade no ensino (primário);</li> <li>• Reforço das capacidades para um serviço de saúde integrado e descentralizado.</li> <li>• Reforço da organização, gestão e funcionamento do Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente a saúde materno-infantil através de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Expansão da rede sanitária;</li> <li>○ Capacitação de Recursos Humanos;</li> <li>○ Reforço do sistema de aquisição, distribuição e gestão dos productos de saúde;</li> <li>○ Reforço do SIS na colecta, tratamento e análise dos dados;</li> <li>○ Advocacia para a afectação de mais recursos financeiros e governação.</li> </ul> </li> </ul>

	<p>rural, a fim de elevar o nível de conhecimento e qualificação da população;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a qualificação e formação profissional de jovens e adolescentes, visando a sua inserção no mercado de trabalho e na vida económica;</li> <li>• Promover a dignidade, a autonomia e a auto-suficiência económica dos indivíduos portadores de deficiência;</li> <li>• Promover, com o apoio da sociedade civil, a igualdade de direitos, obrigações e oportunidades entre homens e mulheres;</li> <li>• Respeitar e dar o devido valor para a identidade e a singularidade dos grupos étnicos e linguísticos;</li> <li>• Melhorar o nível de informação e conhecimento das variáveis que caracterizam uma população e sua evolução, quer através do Centro Nacional de População e Habitação, quer através das estatísticas e inquéritos regulares, a realizar em 2014..</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Apoio às intervenções de alto impacto.</li> <li>○ Reforço na prevenção e controlo das doenças transmissíveis e não transmissíveis;</li> <li>○ Reforço da Supervisão Integrada de Doenças e Respostas</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço e promoção dos direitos e sistemas económicos, sociais e políticos de protecção das mulheres e crianças.</li> <li>• Reforço e promoção de políticas e programas voltados para os grupos mais vulneráveis e/ou marginalizados, por exemplo, portadores de deficiência, migrantes, refugiados e minorias étnicas.</li> <li>• Promoção e valorização do potencial agrícola, sócio-cultural e turístico de cada região, de forma assegurar o desenvolvimento equilibrado de todo o território;</li> <li>• Apoio à formulação de políticas e programas de redistribuição através de estudos e análises sobre as assimetrias urbanas e rurais, de género, e económicas.</li> <li>• Apoio à expansão dos programas de prevenção, tratamento, cuidados e apoio através de assistência técnica para atingir os objectivos: zero crianças a nascer com VIH e acesso universal ao tratamento.</li> <li>• Apoio à implementação da política nacional do género.</li> <li>• Apoio ao sistema nacional de recolha e análise de dados sociais e económicos.</li> <li>• Promoção da utilização de tecnologias inovadoras na produção de dados</li> </ul>
	<p><b>O Nível de Modernização do Sistema Nacional de Defesa e Segurança</b></p>	<p><b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar e modernizar o Sistema de Defesa Nacional;</li> <li>• Melhorar e modernizar o Sistema de Segurança Nacional.</li> </ul>	
<b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais</b>	<b>Política Nacional/Objetivos</b>	<b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b>
	<b>A Nível do Apoio à Reintegração Social e Económica de Ex-Militares</b>	
<b>Preservação da Unidade e Coesão Nacional (Continuação)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover acções de reintegração económica e social de ex-militares de forma específica, através de formação profissional e reforço de capacidade;</li> <li>• Criar mecanismos adicionais de apoio às famílias dos ex-militares, de modo a garantir-lhes os meios necessários à manutenção das condições básicas de vida.</li> </ul>	
	<b>A Nível das Reformas Tributárias e das Finanças Públicas</b>	<b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diversificação das fontes de receita e aumento na estabilidade financeira nacional, através da implementação de medidas que aumentem a receita tributária de fontes não-petrolíferas e para garantir um combate efectivo à evasão e fraude fiscal;</li> <li>• Garantir a estruturação do sistema de gestão das finanças públicas, aliada à desconcentração financeira e descentralização da Administração Fiscal</li> </ul>	

	e Tributária, a nível central e local.	
<b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais</b>	<b>Política Nacional/Objetivos</b>	<b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b>
	<b>A Nível da Administração e Gestão Públicas</b>	
<b>Preservação da Unidade e Coesão Nacional (Continuação)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a melhoria contínua na qualidade dos serviços e órgãos da Administração Pública no atendimento ao público para beneficiar a economia;</li> <li>• Melhorar o relacionamento entre a administração e os agentes económicos e consolidar o exercício do direito e deveres de cidadania consagrados na Constituição e demais legislação pertinente;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à articulação e mobilização do Estado, Sociedade Civil e Sector Privado para a consolidação do exercício dos direitos e deveres de cidadania.</li> <li>• Reforço do sistema de monitoria do PND.</li> <li>• Apoio na implementação das políticas e planos de municipalização dos serviços, incluindo mecanismos de representação local.</li> <li>• Apoio no reforço da capacidade do sistema de justiça e formação de pessoal, por exemplo, Polícia de Fronteira; Comités Provinciais de Direitos Humanos.</li> <li>• Apoio para o reforço das capacidades dos Parlamentares e quadros técnicos de apoio nas áreas de supervisão de instrumentos jurídicos internacionais;</li> <li>• Apoio na elaboração de Orçamentos participativos, sensíveis às questões de género, crianças e jovens.</li> </ul>
<b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar o sentido de dever do funcionário público na função de fornecer serviços de melhor qualidade para o cliente, o utente e o consumidor;</li> </ul>	
<b>Preservação da Unidade e Coesão Nacional (Continuação)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a eficiência do sistema nacional de planeamento financeiro e administração, para que a planificação seja um instrumento de gestão baseado em resultados, que possam melhorar o funcionamento do Estado;</li> <li>• Melhorar a informação estatística oficial, com base na qual o Estado possa fundamentar as suas políticas e “monitorizar” a respetiva execução, bem como determinar o seu grau de eficiência;</li> <li>• Aproximar os Órgãos de decisão das</li> </ul>	

	<p>populações e das situações que enfrentam, criando as autoridades locais e dotando-as de maior capacidade para proporcionarem eficazmente melhor qualidade de serviço público;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar novos instrumentos de financiamento de investimentos públicos, com especial ênfase para as Parcerias Público/Privadas;</li> </ul>	
	<b>A Nível do Desenvolvimento Equilibrado do Território</b>	<b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o desenvolvimento equilibrado e equitativo do território, valorizando o potencial de cada área, para o reforço da economia e do desenvolvimento nacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuição no processo de concepção e implementação das autoridades locais (quadro jurídico e administrativo).</li> <li>Reforço da resiliência das comunidades vulneráveis em zona de risco ao impacto das alterações climáticas e outras calamidades naturais.</li> <li>Apoio ao reforço de sistemas de alerta prévia dentro das comunidades e a integração de mecanismos para monitorar a informação sobre segurança alimentar e nutrição.</li> <li>Apoio à implementação das políticas e programas para o desenvolvimento sustentável, incluindo a proteção ambiental, saneamento e gestão dos recursos naturais.</li> </ul>
<b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais</b>	<b>Política Nacional/Objetivos</b>	<b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b>
	<b>A Nível da Estabilidade e Regulação Macroeconómica</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Situar a inflação acumulada anual</li> </ul>	

<p><b>OBJECTIVO 2:</b></p> <p><b>GARANTIA DOS PRESSUPOSTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO</b></p>	<p>abaixo dos dois dígitos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a provisão de bens e serviços públicos e semi-públicos sem colocar em risco a sustentabilidade das contas públicas;</li> </ul> <p>Assegurar a manutenção de um nível adequado de Receitas Internacionais Líquidas (RIL) para garantir a solvência externa do país e para proteger a economia nacional contra possíveis choques externos.</p>	
<p><b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objectivos Nacionais</b></p>	<p><b>Política Nacional/Objectivos</b></p> <p><b>A Nível da Promoção do Crescimento Económico, do Aumento do Emprego e de Diversificação Económica</b></p>	<p><b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b></p>
<p><b>OBJECTIVO 2:</b></p> <p><b>GARANTIA DOS PRESSUPOSTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO (Continuação)</b></p>	<p><b>Promoção da Criação de Emprego, Reforço de Capacidades e Valorização dos Recursos Humanos Nacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover uma política de prioridade ao emprego e à valorização dos recursos humanos nacionais;</li> <li>Promover a integração e reinserção na vida nacional;</li> <li>Apoiar a formação profissional contínua;</li> <li>Modernizar a organização do trabalho.</li> </ul> <p><b>Apoio às Exportações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar o valor acrescentado das exportações petrolíferas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio à diversificação económica com especial ênfase na implementação dos clusters (agricultura e produção agro-industrial de alimentos) através da agricultura familiar e empresarial).</li> <li>Adaptação das políticas e programas para beneficiar o conceito de trabalho decente.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar e diversificar as exportações não-petrolíferas, promovendo os sectores com vantagens comparativas de custos nos mercados internacionais.</li> </ul>	
<b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais</b>	<b>Política Nacional/Objetivos</b>	<b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b>
	<b>A Nível do Apoio ao Empresariado</b>	
<p><b>OBJECTIVO 3:</b></p> <p><b>APOIO AO PLANO NACIONAL DE EMPRESAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a criação de uma classe empresarial preparada para dinamizar a atividade económica;</li> <li>• Promover o surgimento de novas empresas, nomeadamente de base nacional;</li> <li>• Apoiar as empresas de capitais predominantemente Angolanas a fim de superar o obstáculo de competição que as separa das empresas internacionais;</li> <li>• Diminuir os custos de transacção inerentes à atividade económica do País;</li> <li>• Combater todas as formas de concorrência desleal e actos que prejudiquem o funcionamento dos mercados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio ao desenvolvimento de capacidades produtivas, incluindo o sector informal (MPMEs, pequenos produtores, comerciantes, e provisão de serviços de apoio).</li> </ul>
<b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais</b>	<b>Política Nacional/Objetivos</b>	<b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b>
	<b>A Nível da Distribuição do Rendimento Nacional e de Produção Social</b>	

<p><b>OBJECTIVO 4:</b></p> <p><b>MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar a desenvolver e consolidar as acções que visam assegurar uma melhor distribuição do rendimento nacional;</li> <li>Melhorar a implementação integrada de programas de salário mínimo e outras formas de protecção social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar a concepção de iniciativas para promover o desenvolvimento económico local e a redução da pobreza.</li> <li>Apoiar o fortalecimento institucional e coordenação na área da protecção social;</li> <li>Apoio ao estabelecimento de um quadro político e jurídico de protecção social, políticas e programas para responder às necessidades das famílias mais vulneráveis, em particular à lei 7/04, lei de protecção social básica.</li> </ul>
<p><b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais</b></p>	<p><b>Política Nacional/Objetivos A Nível da Juventude</b></p>	<p><b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b></p>
<p><b>OBJECTIVO 5:</b></p> <p><b>INSERÇÃO DA JUVENTUDE NA VIDA ATIVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover soluções para os principais problemas da juventude e alcançar os principais objetivos da democracia participativa e do desenvolvimento social;</li> <li>Promover o ensino e a formação profissional dos jovens e adolescentes, com o objectivo da sua integração no mercado de trabalho e na vida económica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio na elaboração de programas de qualificação e formação profissional de jovens visando a sua inserção no mercado de trabalho e na vida económica.</li> <li>Apoio ao desenho de uma política de A+ J mais abrangente em que o A+ J seja mais participativo na resolução dos seus problemas</li> <li>Apoio a políticas sociais dirigidas a juventude incluindo adolescentes e jovens em situação de risco</li> </ul>
<p><b>Plano Nacional de Desenvolvimento/Objetivos Nacionais</b></p>	<p><b>Política Nacional/Objetivos A Nível da Consolidação da Posição de Angola no Contexto Internacional e Regional, em Particular na UA e na SADC</b></p>	<p><b>Eixos Estratégicos do Sistema das Nações Unidas</b></p>
<p><b>OBJECTIVO 6:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um clima favorável para a modernização do País e para a melhoria da competitividade de Angola num mundo cada vez mais globalizado e incerto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio na implementação do processo de graduação a país de rendimento médio</li> <li>Apoio à articulação e mobilização da contribuição de Angola às instituições inter-governamentais e regionais, incluindo a CPLP,</li> </ul>

<p><b>INTEGRAÇÃO COMPETITIVA DE ANGOLA NO CONTEXTO INTERNACIONAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar e influenciar o processo regional para a criação de uma ordem justa e democrática em África e no mundo, procurando soluções coletivas para os problemas internacionais com base no direito internacional e reconhecendo o papel central da União Africana e da ONU;</li> <li>• Contribuir para a eliminação de focos de tensão e conflitos bem como a sua prevenção, nomeadamente em regiões vizinhas;</li> <li>• Proteger os interesses do País no exterior e promover a imagem de um Estado de Direito democrático, com uma economia de mercado social e com uma política externa independente.</li> </ul>	<p>SADC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio no cumprimento, implementação e monitoria dos tratados e convenções internacionais, por exemplo, CEDAW, CDH, CDC, Convenção de Ottawa – desminagem.</li> <li>• Apoio à adequação das leis e políticas migratórias com as normas internacionalmente reconhecidas.</li> </ul>
--	--	---

**ANNEX III**  
**UNPAF ANGOLA 2015 – 2019: Calendário de Monitoria e Avaliação**

	<b>Ano 1 (2015)</b>	<b>Ano 2 (2016)</b>	<b>Ano 3 (2017)</b>	<b>Ano 4 (2018)</b>	<b>Ano 5 (2019)</b>
<b>Inquéritos/estudos</b>	<p>Análises dos contrangimentos ao acesso aos serviços de Água e Saneamento (WASH) (UNICEF)</p> <p>Apoiar o INLS no processo da Nova Modalidade de Financiamento (NFM) (UNDP)</p> <p>Avaliação do Impacto da Graduação (UNDESA, UNDP)</p> <p>Análise de Dados do Censo Populacional (UN)</p> <p>Estudo sobre a Juventude (UNFPA)</p> <p>Pre-avaliação das competências dos professores no ensino de competências para a sobrevivência (UNICEF)</p> <p>Diagnóstico na área de assistência social em Angola (UNICEF)</p> <p>Estudo sobre o actual sistema de justiça para crianças. (UNICEF)</p> <p>Estudo de base sobre a</p>	<p>Estudo sobre o Impacto do programa de merenda escolar (UNICEF)</p> <p>Estudo sobre a diversificação da Economia como parte do processo de graduação UNDP) EMOC (UNFPA)</p> <p>Estudo sobre o crescimento económico e desenvolvimento social (ONU+processo de graduação)</p>	<p>Estudo sobre o Impacto do Programa de Educação Gratuita RDH de Angolal (UNDP)</p> <p>Estudo rápido dirigido a mães e cuidadoras sobre a percepção e comportamentos de practicas essenciais na área de saúde, nutrição e WASH (UNICEF)</p> <p>Estudo rápido dirigido aos pais e cuidadores, sobre o seu conhecimento em relação ao registo de nascimento. (UNICEF)</p> <p>Estudo rápido dirigido a pais e cuidadores sobre o seu conhecimento relativo aos Direitos da Criança e acesso aos respectivos serviços de justiça. (UNICEF)</p>	<p>Estudo e estratégia sobre a transição para Pais de Rendimento Médio (UNDP)</p>	

	<p>violência contra a criança (dentro e ao redor das escolas) (UNICEF)</p> <p>Inquérito de base dirigido às mães e cuidadores sobre o seu conhecimento de práticas essenciais sobre saúde, nutrição e WASH. (UNICEF)</p> <p>Estudo de base dirigido a pais e cuidadores sobre o seu conhecimento relativo aos Direitos da Criança e acesso aos respectivos serviços de justiça</p> <p>Análise da situação de saneamento em Angola (UNICEF)</p> <p>Pre-avaliação das competências dos professores no ensino de competências para a sobrevivência (UNICEF)</p> <p>Diagnóstico na área de Assistência Social em Angola (UNICEF)</p> <p>Estudo sobre o actual sistema de Justiça de Menores. (UNICEF)</p> <p>Estudo qualitativo dirigido às mães e cuidadores sobre o</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>seu conhecimento de práticas essenciais sobre saúde, nutrição e WASH. (UNICEF)</p> <p>Diagnóstico sobre Saúde Migratória (OIM)</p> <p>Políticas de Migração, Luta contra o Tráfico, Pesquisa sobre Migração para o Desenvolvimento; Levantamento das necessidades de capacitação. (OIM)</p> <p>Levantamento de necessidades em DRR/DRM/CCA (OIM)</p>				
<b>Sistemas de Monitoria</b>	<p>Apoio ao processo de graduação a País de Rendimento Médio. (UNDP)</p> <p>Monitoria sobre Saúde Migratória e dados de monitoria dos projectos (OIM)</p> <p>Planificação e provisão de Contraceptivos (UNFPA)</p>	<p>Apoio ao Governo, através do INE na realização de inquéritos sociais (MICS ou outros) (UNICEF)</p> <p>Apoio ao governo na realização de inquéritos sobre a cobertura de vacinação (UNICEF)</p> <p>Apoio ao governo, através do INE, na realização de inquéritos sobre saúde e nutrição. (UNICEF)</p>	<p>Apoio à implementação de um Sistema Integrado de Informação (SII) do Sistema nacional da administração da justiça de menores. (UNICEF)</p> <p>Diagnóstico sobre Saúde Migratória e dados resultantes da monitoria dos projectos (OIM)</p> <p>Políticas de Migração, Luta ao Tráfico, Monitoria de Projectos</p>	<p>Apoio ao governo na relação de inquéritos regulares sobre a cobertura de vacinação (UNICEF)</p> <p>Políticas de Migração, Luta ao Tráfico, Monitoria de projectos sobre Migração para o Desenvolvimento; capacitação. (OIM)</p> <p>Monitoria de</p>	

		<p>Estudos de gênero (UNFPA)</p> <p>Avaliação de meio-termo da implementação do programa de Registo de Nascimento e Justiça para Crianças. (UNICEF)</p> <p>Monitoria dos projectos sobre Saúde Migratório (OIM)</p> <p>Monitoria dos projectos sobre Dados sobre Migração (OIM)</p> <p>Monitoria dos projectos sobre Políticas Migratórias, Luta contra o tráfico, Migração para o desenvolvimento (OIM)</p> <p>Monitoria dos projectos DRR/DRM/CCA (OIM)</p>	<p>sobre Migração para o Desenvolvimento; capacitação. (OIM)</p> <p>Monitoria dos projectos de DRR/DRM/CCA (OIM)</p>	<p>projectos DRR/DRM/CCA (OIM)</p>	
<b>Avaliações</b>	<p>Avaliação de meio-termo da implementação e progresso do PNDP</p>	<p>Avaliação do impacto e sustentabilidade da abordagem de CATS/CLTS em Angola</p>	<p>Avaliação Final do PND2013-2017 (UNDP)</p> <p>Avaliação de meio-termo da implementação dos programas de assistência social.</p>	<p>Avaliação Final da implementação do Programa de Registo de Nascimento e Justiça de Menores (UNICEF)</p>	<p>Avaliação Final da implementação dos programas de assistência social. (UNICEF)</p> <p>Avaliação final das competências dos professores no ensino de</p>

			(UNICEF)	<p>Avaliação Final do conhecimento dos pais e cuidadores relativo aos Direitos da Criança e acesso a respectivos serviços de justiça</p> <p>Avaliação Final do conhecimento dos pais e cuidadores relativo às práticas de registo de nascimento.(UNICEF)</p>	<p>competências para a sobrevivência (UNICEF)</p> <p>Avaliação Final dirigido às mães e cuidadores sobre o seu conhecimento de práticas essenciais sobre saúde, nutrição e WASH. UNICEF).</p> <p>Relatórios e avaliações independentes dos projectos sobre Saúde Migratória (OIM)</p> <p>Relatórios e avaliações independentes dos projectos sobre Dados sobre Migração (OIM)</p> <p>Relatórios e avaliações independentes dos projectos sobre Políticas Migratórias, Luta contra o tráfico, Migração para o desenvolvimento (OIM)</p>
--	--	--	----------	--	--

					Relatórios e avaliações independentes dos projectos DRR/DRM/CCA (OIM)
<b>Revisões</b>	Relatório dos ODMs(PNUD) Apoiar o INLS na revisão da Estratégia Nacional 2011–2014 e no desenvolvimento da nova estratégia 2015–2018 (Várias Agências)  CEDAW- Mortalidade Materna (UNFPA)	CEDAW- Mortalidade Materna (UNFPA)	CEDAW- Mortalidade Materna (UNFPA)	CEDAW- Mortalidade Materna (UNFPA)	CEDAW- Mortalidade Materna (UNFPA)
<b>Referências de Planificação</b>					
<b>Etapas de avaliação do UNPAF</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Balanços Anuais de progresso do UNPAF em 2016,, 2017, 2018 e 2019</li> <li>- Avaliação Final do UNPAF em 2019</li> </ul>				
<b>Capacitação em M&amp;A</b>	- A capacitação em M&A responderá a fraquezas identificadas e será parte integral de todos os programas e projectos do UNPAF..				
<b>Uso de informação</b>	- Input aos relatórios anuais do Coordenador Residente, avaliação dos ODMs, relatório e análises do Censo, relatórios do UNGASS, Relatórios de Desenvolvimento Humano Nacionais, relatórios periódicos sobre as convenções da ONU, programas e planos do Governo, relatórios, balanços, planos de trabalho anuais e bi-anuais das Agências				
<b>Actividades dos Parceiros</b>	- O Instituto Nacional de Estatística (INE) realiza inquéritos regulares e publica relatórios estatísticos sobre variados assuntos incluindo: emprego, bem-estar da população, subsistência mínima, índices de preços, GDP, FDI, fiscal e financeiros, salários, construção, educação, justiça, agricultura e segurança alimentar.				

## Anexo IV – Fontes de informação

- ACDH, Compilação de informação preparada pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos para o Grupo de Trabalho da Revisão Periódica Universal, doc. A/HRC/WG.6/7/AGO/2, 11 de Novembro de 2009
- ACDH, *Core Document Forming Part of the Reports of States Parties – Angola*, HRI/CORE/AGO/2008, 7 de Maio de 2008.
- ACDH, *OHCHR Report 2012*, Maio de 2013
- ACDH, *OHCHR Strategic Management Plan 2012-2013 – Working for Results*, Dezembro de 2011
- ACDH, *Opening remarks by UN High Commissioner for Human Rights Navi Pillay at a press conference during her mission to Angola*, Luanda, 24 de Abril de 2013
- ACDH, *UN human rights office to cease activities in Angola*, press release de 18 de Abril de 2008
- ACNUR, *2012 Year end report*
- ACNUR, *Global Report 2012 – Southern Africa*
- *African Economic Outlook 2013: Angola Country Note*, disponível em linha em <http://www.africaneconomicoutlook.org/en/countries/southern-africa/angola/>
- BAD – Escritório de Representação em Angola, *Papel do Sector Privado no Desenvolvimento Sustentável (relatório e resumo executivo)*
- BAD/FAD, *Angola 2011-2015 Country Strategy Paper & 2010 Country Portfolio Performance Review*, Janeiro de 2011
- BAD/FAD, *Angola Private Sector Country Profile 2012*
- Banco Mundial, *Angola Economic Update – Angola’s Economic Recovery and Challenges Ahead*, disponível *online* em: <http://www.worldbank.org/en/country/angola/publication/angola-economic-update-angola-s-economic-recovery-and-challenges-ahead>
- Banco Mundial, *International Development Association Interim Strategy Note for the Republic of Angola*, 26 de Abril de 2007
- Banco Mundial/IFC, *Doing Business in a More Transparent World*, 2012
- Chr. Michelsen Institute, *Good Governance in Angola: Parliamentary Accountability and Control*, Outubro de 2012
- CSIS, *Angola – Assessing risks to stability*, Junho de 2011
- Discurso de Sua Excelência, o Vice-Presidente da República de Angola, Fernando da Piedade Dias dos Santos, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável: Rio+20, Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2012.
- FMI, *Angola Macroeconomic Developments*, Junho de 2013
- Fundação *Open Society* – Angola & Plataforma Mulher em Acção, *Relatório-sombra sobre a aplicação da CEDAW*, Janeiro de 2013

- *Global Environment Facility, Angola e o GEF, Julho de 2012*
- *Human Rights Watch, “If You Come Back We Will Kill You”, Sexual Violence and other Abuses against Congolese Migrants during Expulsions from Angola, Maio de 2012*
- *INE, Angola em Números 2012*
- *INE/Banco Mundial/UNICEF, Inquérito Integrado ao Bem-Estar da População, IBEP, 2008-2009, Relatório de Tabelas – Vol. II, Luanda, Agosto de 2011*
- *OIM/República de Angola/Development Workshop, A Study of Migrant Remittance Flows to Angola from Portugal and South Africa, and their Current Use and Impact on Receiving Households, Dezembro de 2009*
- *Jesse Salah Ovadia, The Reinvention of Elite Accumulation in the Angolan Oil Sector: Emergent capitalism in a rentier economy, Cadernos de Estudos Africanos (2013) 25, 33-63*
- *Landmine and Cluster Munition Monitor, Country Profile – Angola, disponível em linha em [http://www.the-monitor.org/index.php/cp/display/region\\_profiles/find\\_profile/AO/2013](http://www.the-monitor.org/index.php/cp/display/region_profiles/find_profile/AO/2013)*
- *Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado (Lei n.º 17/10, de 29 de Julho)*
- *Ministério da Saúde da República de Angola, Estudo CAEC – Avaliação Nacional dos Produtos Essenciais para as Crianças em Angola, apresentação à Sr.ª Vice-Ministra da Saúde, 11 de Maio de 2012*
- *Nações Unidas – Comité CEDAW, Posição do Estado Angolano em relação à lista de problemas e questões no que diz respeito à consideração do relatório periódico sobre a implementação da CEDAW*
- *Nações Unidas – Comité CEDAW, Sexto relatório periódico de Angola sobre a aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*
- *Nações Unidas – Conselho de Direitos Humanos, Mecanismo de Revisão Periódica Universal, 1.º ciclo, relatório nacional (A/HRC/WG.6/7/AGO/1), Dezembro de 2009*
- *Nações Unidas – Conselho de Direitos Humanos, Mecanismo de Revisão Periódica Universal, 1.º ciclo, Resumo de informação de outras fontes (A/HRC/WG.6/7/AGO/3), 6 de Novembro de 2009*
- *Nações Unidas – Conselho de Direitos Humanos, Mecanismo de Revisão Periódica Universal, 1.º ciclo, resultado da avaliação (doc. A/HRC/14/11), 24 de Março de 2010*
- *Nações Unidas, A New Global Partnership: Eradicate poverty and transform economies through sustainable development – The Report of the High-Level Panel of Eminent Persons on the Post-2015 Development Agenda, Maio de 2013*
- *Nações Unidas, Observações finais do Comité dos Direitos da Criança na sequência da análise do segundo a quarto relatórios periódicos de Angola sobre a aplicação da CDC (doc. CRC/C/AGO/CO/2-4), Outubro de 2010*

- Nações Unidas, Observações finais do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais na sequência da análise do relatório inicial de Angola sobre a aplicação do PIDESC (doc. E/C.12/AGO/CO/3), 1 de Dezembro de 2008
- Nações Unidas, Observações finais do Comité dos Direitos do Homem na sequência da análise do relatório inicial de Angola sobre a aplicação do PIDCP (versão não editada), Março de 2013
- Nações Unidas – Comité CEDAW, *Concluding observations on the sixth periodic report of Angola*, doc. CEDAW/C/AGO/CO/6
- Nações Unidas, *Angola: The Post-War Challenges – Common Country Assessment 2002*
- Observatório ACP das Migrações – André Joaquim Melo, *Development Workshop Angola, Regresso a uma vida melhor: A integração dos ex-refugiados angolanos após o seu regresso a Angola*, 2013
- Observatório ACP das Migrações – Carlos M. Lopes, Cristina U. Rodrigues e Gabriela Simas, *A Caminho da Cidade: Migração interna, urbanização e saúde em Angola*, 2013
- OIM, *Country Assessment on HIV-prevention needs of migrants and mobile populations: Angola*, Fevereiro de 2010
- OIM/Carlos M. Lopes, *O Impacto das Migrações no Desenvolvimento: Desafios e Oportunidades para Angola (relatório e resumo executivo)*,
- OMS/UNICEF, *Progress on Sanitation and drinking Water, JMP 2012 update*, 2012
- OMS/UNICEF, *Progress on Sanitation and drinking Water, JMP 2013 update*, 2013
- ONUSIDA, *Estado e Futuro de uma Epidemia de VIH de Nível Baixo mas Consistente e Generalizada, perspectivas pós-2015*
- Paula Cristina Roque, *Angola's second post-war elections: the alchemy of change, situation report*, Institute of Security Studies, Maio de 2013
- PNUD (Vicente J. P. Andrade), *Desenvolvimento Sustentável e Economia Verde e o Quadro Pós-2015 (relatório e resumo executivo)*, Abril de 2013
- PNUD, *Democratic Governance: Governance Cluster Strategy*, online em <http://mirror.undp.org/angola/Democratic%20Governance.htm>
- PNUD, *Explanatory note on 2013 RDH composite indices*, on line at <http://RDHstats.undp.org/images/explanations/AGO.pdf>
- PNUD, *Human Development Report 2013 – The rise of the South: human progress in a diverse world*,
- PNUD, *Nota Explicativa sobre os Índices Componentes do RDH 2011 – Angola*, 2012
- PreventionWeb, *Angola – National progress report on the implementation of the Hyogo Framework for Action*, Agosto de 2008
- PreventionWeb, *Angola: Review of current and planned adaptation action*, 2011
- Quadro de Assistência das Nações Unidas em Angola (UNDAF Angola), 2009-2013
- *Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado para o Ano de 2013*, Luanda, Dezembro de 2012
- República de Angola – Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, *Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017*, Dezembro de 2012

- República de Angola, Angola 2025 – Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola, Volumes I, II e III, Novembro de 2004
- República de Angola, *Angola: Ottawa Convention Article 5 – Extension Request*, Março de 2012
- República de Angola, Estratégia de combate à pobreza, 2005
- República de Angola, Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade (NBSAP) 2007-2012
- República de Angola, Estratégia Nacional de Implementação da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e do Protocolo de Kyoto, Luanda, Setembro de 2007
- República de Angola, *National Report on Sustainable Development for the Rio+20 Conference*, Junho de 2012
- República de Angola, National Adaptation Programme of Action under the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC), 2011
- República de Angola, Plano de Acção do Sector de Energia e Águas 2013-2017 e Anexos, Abril 2013
- República de Angola, Plano de Desenvolvimento de Médio Prazo do Sector Agrário (PDMPSA) 2013 -2017
- República de Angola, Plano Estratégico da Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola (PLERNACA), Julho de 2011
- República de Angola, Primeira Comunicação Nacional de Angola sobre a aplicação da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, Outubro de 2012
- República de Angola, Relatório sobre o Progresso do País para dar Seguimento aos Compromissos da Sessão Especial sobre VIH e SIDA da Assembleia Geral das Nações Unidas, período 2010-2011, [UNGASS 2012], Março de 2012
- República de Angola, Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, Setembro de 2010
- República de Angola/FAO, Quadro do Programa de Cooperação Angola/FAO 2013---2017 (Relatório e Brochura), 2012
- República de Angola/SNU, Contribuição para a Agenda Global de Desenvolvimento Pós-2015, Assembleia Nacional, Resumo Executivo (documento preliminar)
- República de Angola/SNU, Contribuição para a Agenda Global de Desenvolvimento Pós-2015, Crianças e Jovens “O mundo que queremos”
- República de Angola/SNU, Contribuição para a Agenda Global de Desenvolvimento Pós-2015, Visão do Governo (Resumo Executivo)
- República de Angola/SNU, Contribuição para a Agenda Global de Desenvolvimento Pós-2015, Relatório da Consulta à Sociedade Civil
- República de Angola/SNU, Perspectivas de Angola para a Agenda Global de Desenvolvimento pós-2015 – Relatório Final, Maio de 2013
- República de Angola/SNU, Relatório da consulta com crianças e jovens “O mundo que queremos”, Março de 2013
- República de Angola/SNU, Relatório Preliminar da Consulta com o Sector Governo sobre a Visão do Governo de Angola para o Desenvolvimento pós-2015, Fevereiro de 2013
- SNU, Angola donor mapping 2009-2015
- SNU, *A brief review of income-based and deprivations-based poverty in Angola—A contribution to the Angolan national post-MDG consultation*

- SNU, Termos de Referência para Consultas Sectoriais
- UNDG, Post 2015 Development Agenda Tables
- UNECA, I Relatório sobre a Governança em Angola, Resultados Provisórios: Luanda, Cabinda, Benguela, Huambo e Kuando-Kubango, Dezembro de 2012
- UNESCO, Education For All Global Monitoring Report 2012 - Youth and skills: Putting education to work, UNESCO, 2012
- UNICEF, Análise dos Tratados Multilaterais com Participação Angolana, versão de 10 de Junho de 2013
- UNICEF, *Analysis of HIV response for children and women in Angola*
- UNICEF, *Angola: Country Office Contribution to Situation Analysis 2013*, Junho de 2013
- UNICEF, *Education Causality Analysis Sitan Angola 2013*
- UNICEF, *Health Causality Analysis Sitan Angola 2013*
- UNICEF, *Nutrition Causality Analysis Sitan Angola 2013*
- UNICEF, *SitAn Angola (2013)*
- UNICEF, *Situation Analysis of WASH in Angola*, Maio de 2013
- UNICEF, *Social Inclusion Causality Analysis Sitan Angola 2013*
- UNICEF, *Workshop Report – Angola Office Storming Session on the Situation of Children in Angola – A contribution to the SitAn*, 10 de Junho de 2013
- UNICEF/República de Angola, *CAEC Study – National Evaluation of Essential Products for Children in Angola*, 24 de Maio de 2012
- UNICEF/República de Angola, *CAEC Study – National Evaluation of Essential Products for Children in Angola – Executive summary*, 11 de Maio de 2012
- UNICEF/República de Angola, *Estudo CAEC – Relatório Intermédio de Avaliação Nacional dos Produtos Essenciais para as Crianças em Angola e Recomendações Preliminares de Optimização*, 14 de Fevereiro de 2012
- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on freedom of religion or belief – Mission to Angola*, doc. A/HRC/7/10/Add.4, 6 de Março de 2008
- Nações Unidas, *Report of the Working Group on Arbitrary Detention – Mission to Angola*, doc. A/HRC/7/4/Add.4, 29 de Fevereiro de 2008
- Nações Unidas, *Report of the Representative of the Secretary-General on internally displaced persons, Mr. Francis Deng, submitted pursuant to Commission on Human Rights resolution 2000/53 – Addendum - Profiles in displacement: Angola*, doc. E/CN.4/2001/5/Add.5, 25 de Janeiro de 2001
- Nações Unidas, *Report submitted by the Special Representative of the Secretary-General on the situation of human rights defenders, HinaJilani – Addendum – Mission to Angola*, doc. E/CN.4/2005/101/Add.2, 21 de Fevereiro de 2005
- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on torture and other cruel, inhuman or degrading treatment or punishment, Juan E. Méndez – Addendum – Observations on*

*communications transmitted to Governments and replies received*, doc. A/HRC/19/61/Add.4, 29 de Fevereiro de 2012

- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on the situation of human rights defenders, Margaret Sekaggya – Addendum – Observations on communications transmitted to Governments and replies received*, doc. A/HRC/19/55/Add.2, 23 de Fevereiro de 2012
- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, Frank La Rue – Addendum – Summary of cases transmitted to Governments and replies received*, doc. A/HRC/17/27/Add.1, 27 de Maio de 2011
- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on violence against women, its causes and consequences, Rashida Manjoo – Addendum – Communications to and from Governments*, doc. A/HRC/17/26/Add.1, 18 de Maio de 2011
- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on the human rights of migrants, Jorge Bustamante – Addendum – Communications to and from Governments*, doc. A/HRC/17/33/Add.1, 17 de Maio de 2011
- Nações Unidas, *Communications Report of Special Procedures – Communications sent, 16 March to 31 May 2012; Replies received, 16 May to 31 July 2012*, doc. A/HRC/21/49, 7 de Setembro de 2012
- Nações Unidas, *Communications report of Special Procedures – Communications sent, 1 December 2012 to 28 February 2013; Replies received, 1 February to 30 April 2013*, doc. A/HRC/23/51, 22 de Maio de 2013
- Nações Unidas, *Communications report of Special Procedures – Communications sent, 1 December 2011 to 15 March 2012; Replies received, 1 February 2012 to 15 May 2012*, doc. A/HRC/20/30, 15 de Junho de 2012
- Nações Unidas, *Communications report of special procedures – Communications sent, 1 June 2011 to 30 November 2011; Replies received, 1 August 2011 to 31 January 2012*, doc. A/HRC/19/44, 23 de Fevereiro de 2012
- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on the situation of human rights defenders, Margaret Sekaggya – Addendum – Summary of cases transmitted to Governments and replies received*, doc. A/HRC/16/44/Add.1, 28 de Fevereiro de 2011
- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on violence against women, its causes and consequences, Rashida Manjoo – Addendum – Communications to and from Governments*, doc. A/HRC/14/22/Add.1, 2 de Junho de 2010
- Nações Unidas, *Report of the Special Rapporteur on the right to food, Olivier De Schutter – Addendum - Summary of communications sent and replies received from governments and other actors*, doc. A/HRC/13/33/Add.1, 20 de Fevereiro de 2010
- ACDH, *Follow-up table to the country visit of the Special Rapporteur on freedom of religion or belief to Angola (20 to 27 November 2007)*, disponível no endereço <http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Religion/FU-Angola.pdf>

- Nações Unidas, *Report of the Working Group on Enforced or Involuntary Disappearances*, doc. A/HRC/13/31, 21 de Dezembro de 2009
- Nações Unidas – Comité DH, List of issues to be taken up in connection with the consideration of the initial report of Angola, adopted by the Committee at its 105<sup>th</sup> session (9 – 27 July 2012) – Addendum–Replies of Angola to the list of issues, doc. CCPR/C/AGO/Q/1/Add.1, 22 de Fevereiro de 2013
- Nações Unidas – Comité DH, *Views on Communication Nº 711/1996* (Carlos Dias c. Angola), doc. CCPR/C/68/D/711/1996, 18 April 2000
- Nações Unidas – Comité DH, Views on Communication No. 1128/2002 (Rafael Marques de Morais c. Angola), doc. CCPR/C/83/D/1128/2002, 18 de Abril de 2005
- *Statement at the World summit for Social Development* – Venancio de Moura, *Minister for Foreign Affairs of Angola*, disponível online em <http://www.un.org/documents/ga/conf166/gov/950311131232.htm>.
- Angola, *Statement by HIS EXCELLENCY DR. JOAO BERNARDO DE MIRANDA, Minister for Foreign Affairs of the Republic of Angola at the World Summit for Sustainable Development*, Joanesburgo, África do Sul, 4 de Setembro de 2002, disponível em <http://www.un.org/events/wssd/statements/angolaE.htm>.
- *Statement by H.E. Dr. João Bernardo de Miranda, Minister for External Relations of the Republic Of Angola at the Millenium Summit of The United Nations*, Nova Iorque, 8 de Setembro de 2000, disponível em <http://www.un.org/millennium/webcast/statements/angola.htm>
- *Statement by His Excellency, Mr. Roberto de Almeida, President of National Assembly of the Republic of Angola at the High Level Plenary Meeting of the 60<sup>th</sup> session of the General Assembly of the United Nations*, Nova Iorque, 15 de Setembro de 2005, disponível online em <http://www.un.org/webcast/summit2005/statements15/ang050915eng.pdf>
- OMPI, *World Summit on the Information Society, Geneva 2003-Tunes 2005, Final List of Participants*, disponível online em [http://www.itu.int/wsis/docs/geneva/summit\\_participants.pdf](http://www.itu.int/wsis/docs/geneva/summit_participants.pdf)
- OMPI, *World Summit on the Information Society, Geneva 2003-Tunes 2005, Final List of Participants – Update 5 Dec 2005*, disponível em linha em <http://www.itu.int/wsis/docs2/tunis/final-list-participants.pdf>
- FAO, of the World Food Summit:five years later10-13 June 2002, lista de participantes (países), disponível em <ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/005/y4173M/y4173m01.pdf>
- FAO, Declaração de Sua Excelência, o Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos, na Cimeira Mundial da Alimentação, Roma, 13-17 de Novembro de 1996, disponível em [http://www.fao.org/wfs/index\\_en.htm](http://www.fao.org/wfs/index_en.htm).
- *Statement by H.E. Madame Ana Dias Lourenco, Minister for Planning of the Republic of Angola at the Plenary Meeting of the 27<sup>th</sup> Special Session of the General Assembly on Children*, Nova Iorque, 10 de Maio de 2002, disponível em <http://www.un.org/ga/children/angolaE.htm>
- *International Conference on Financing for Development, Ministerial Roundtable A1*, disponível em <http://www.un.org/esa/ffd/rta1.htm>
- Nações Unidas, *Follow-up International Conference on Financing for Development to Review the Implementation of the Monterrey Consensus – List of Participants, Doha*,

*Qatar*, 29 de Novembro - 2 de Dezembro de 2008, A/CONF.212/INF/2/Rev.1, 23 de Dezembro de 2008

- Nações Unidas, Report of the United Nations Conference on Human Settlements (Habitat II), doc. A/CONF.165/14, 7 de Agosto de 1996
- Declaração do Dr. Georges Chikoti, Vice-Ministro para os Negócios Estrangeiros de Angola, na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa, Durban, África do Sul, 2 de Setembro de 2001, disponível em <http://www.un.org/WCAR/statements/angolaE.htm>
- Declaração do Dr. João Bernardo de Miranda, Ministro das Relações Exteriores de Angola, na 26.ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, sobre VIH/SIDA, Nova Iorque, 25 de Junho de 2001, disponível em <http://www.un.org/ga/aids/statements/docs/angolaE.html>
- Nações Unidas, *Twelfth United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice, Draft report, High Level Segment of the Congress*, doc. A/CONF.213/L.2/Add.4, 19 de Abril de 2010
- Nações Unidas, *Report of the Fourth World Conference on Women*, doc. A/CONF.177/20/Rev.1, 1996
- Nações Unidas, XIII UNCTAD, Lista de participantes, doc. TD(XIII)/INF.1, 19 de Novembro de 2012
- Nações Unidas, XII UNCTAD, Lista de participantes, doc. TD/INF.41, 23 de Maio de 2008
- Nações Unidas, XXI UNCTAD, Lista de participantes, doc. TD/INF.39, 22 de Novembro de 2004
- Nações Unidas, X UNCTAD, Lista de participantes, doc. TD/INF.37, 25 de Maio de 2000
- Nações Unidas, Relatório da IX UNCTAD, doc. TD/378, 5 de Agosto de 1996
- Nações Unidas, *World Conference on Human Rights: Report of the Credentials Committee*, doc. A/CONF.157/14, 22 de Junho de 1993
- Nações Unidas, *World Conference on Human Rights: Report of the Secretary-General*, doc. A/CONF.157/24 (Part I), 13 de Outubro de 1993
- Nações Unidas, Carta datada de 3 de Maio de 2007 do Representante Permanente de Angola junto das Nações Unidas dirigida ao Presidente da Assembleia Geral, contida no doc. A/61/895, de 4 de Maio de 2007.
- Declaração do Dr. Georges Chikoti, Secretário de Estado para as Relações Exteriores da República de Angola, perante o Conselho de Direitos Humanos aquando da adopção da decisão sobre o resultado do UPR de Angola, 10 de Junho de 2010, disponível online em <http://extranet2.ohchr.org/Extranets/HRCExtranet/portal/page/portal/HRCExtranet/14thSession/OralStatements/100610/Tab1/UPR-Angola-Inroductory%20statement.pdf>
- OMS, *Country Cooperation Strategy at a Glance – Angola*, 2009
- República de Angola – Ministério da Saúde, Revisão do Desempenho do Programa Nacional de Controlo da Malária, *Aide Memoire*, 6 de Março de 2012
- República de Angola – Ministério da Saúde, Relatório de Avaliação Nacional do Sistema de Informação Sanitária (SIS), Luanda, Março 2010
- República de Angola – Presidente da República, Política Nacional de Saúde, anexo ao Decreto Presidencial n.º 262/10, de 24 de Novembro, publicado no Diário da República,

I Série, n.º 222

- República de Angola – Ministério da Saúde, Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2012-2025, Volumes 1 e 2, Agosto de 2012
- República de Angola, Relatório sobre a Implementação da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, Luanda, Agosto de 2010

**Bases de dados:**

*United Nations Treaty Collection*, disponível em <http://treaties.un.org/>.

ICRC data bases on international humanitarian law, disponível em <http://www.icrc.org/eng/resources/ihl-databases/index.jsp>

Normlex, Information System on International Labour Standards, disponível em <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:11001:0::NO>